

## AUTORIDADES MUNICIPAIS PEDEM COLABORAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA MANTER BANDEIRA LARANJA

Novo Decreto reduz horário de funcionamento do comércio na tentativa de frear alta nos índices da saúde



Medidas mais restritivas e cooperação da população é a aposta da Administração Municipal para superar a nova onda de contaminação. Depois da análise dos índices durante a reunião da Comissão Municipal de Enfrentamento da Covid-19 com o Ministério Público (MP), realizada via internet na última quarta-feira, 3 de março, a Prefeitura de Rio das Ostras publica na página 4 deste Jornal o Decreto nº 2802/21, que reduz horário de funcionamento de comércio varejista e da rede de gastronomia, com objetivo de diminuir o trânsito de pessoas nas ruas. Restaurantes, bares com serviço de gastronomia e lanchonetes passam a funcionar até 23h, assim como ambulantes, barracas, food trucks, trailers e similares.

O comércio lojista, shoppings e ambulantes que trabalham com produtos diversos, passam a funcionar das 10h às 19h. Volta a ficar proibida a prática de atividade esportiva coletiva em qualquer lugar público, e também a colocação de mesas e cadeiras nas calçadas de bares, restaurantes e depósitos. Diante da atual situação, foi uma vitória manter Rio das Ostras na Bandeira Laranja, enquanto quase todo País endurece as medidas de prevenção por causa das altas taxas de contaminação e óbitos. Mas já é observada elevação nos índices municipais nestes últimos dias, e por isso, a

Administração pede a conscientização e cooperação dos munícipes para que se mantenham em casa, saindo somente se for necessário, e sempre evitar aglomerações, usar máscara e higienizar as mãos. A reavaliação dos índices epidemiológicos e de saúde feitas nesta quarta, compreendia as duas últimas semanas do mês de fevereiro, quando o Município registrou discreta melhora, e por isso, Rio das Ostras manteve-se na Bandeira Laranja pelos próximos 15 dias.

**SITUAÇÃO DE ALERTA** – Já nos primeiros dias de março foram identificadas altas nas taxas de contaminação e ocupação dos leitos de UTI, além do aumento no número de óbitos no Município. É preciso desacelerar esse crescimento e isso só é possível com isolamento social. A Administração Municipal está ampliando a divulgação da campanha de conscientização e pedindo a colaboração da população.

**FISCALIZAÇÃO** – Também será intensificado o trabalho de fiscalização do cumprimento dos Decretos Municipais. A Coordenadoria Geral de Fiscalização e Postura (Comfis) da Secretaria de Fazenda, com apoio do Grupamento de Operações Especiais (GOE), da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Militar, estará nas ruas para coibir irregularidades e se a população quiser auxiliar fazendo denúncias, estão à disposição os telefones da Comfis – (22) 2760-6891 (das 9h às 17h) e da Guarda Civil Municipal (22) 2760-6236 ou 0800 022 6301 (24h).

**VACINAÇÃO** – Até esta quinta-feira, 4 de março, Rio das Ostras recebeu 8.750 doses de vacinas (CoronaVac e AstraZeneca) da Secretaria de Estado de Saúde. Dessas, mais de cinco mil doses já foram aplicadas desde 19 de janeiro, data de início da vacinação no Município. O processo de imunização está sendo feito de forma criteriosa para que não falte a segunda dose para os já vacinados.

E para ampliar o Plano Municipal de Imunização, a Administração fez a adesão ao Consórcio da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) que tem como objetivo dar mais segurança jurídica e poder de negociação aos municípios para comprar vacinas utilizando recursos próprios, doações de empresários ou aportes do Governo Federal.

**PODER EXECUTIVO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**

Vice-Prefeito

**ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES**

Procurador-Geral Interino

**RICARDO SILVA LOPES**

Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

**JANE BLANCO TEIXEIRA**

Secretária Interina de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

**MARCUS DAVID GOMES**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**

Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA****PEREIRA**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JÚNIOR**

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras

Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****VANDERLAN MORAES DA HORA**

PRESIDENTE

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

VICE-PRESIDENTE

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**

1º SECRETÁRIO

**SIDNEI MATTOS FILHO**

2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

VANDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

# ATOS do EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2425/2021

cria e atribui nome a creche municipal construída no bairro Jardim Campomar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica criada e denominada a **Creche Municipal Márcia Lustosa Machado**, situada na Rua João Luiz Lopes Soares, esquina com a Rua Severino Barbosa de Farias, bairro Jardim Campomar, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2426/2021

ALTERA O § 1º DO ART. 6º DA LEI Nº 2.419/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** O § 1º do art. 6º da Lei nº 2.419/2020, passa a vigorar da seguinte forma:

- § 1º Para atender ao caput deste artigo, será utilizado até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa, constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:
- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes nesta Lei;
  - reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
  - excesso de arrecadação.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2427/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$250.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único desta Lei na importância de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2427/2021**

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 23.695.0035.1.399				
SEMOP - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística	0395	4.490.51.00 - 1.530.0000		250.000,00
07.01 - 08.242.0123.2.574				
PMAS - Atendimento à Pessoas com Deficiência	4537	3.300.30.00 - 1.530.0104	250.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

**DECRETO Nº 2792/2021 (\*)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2424/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 3.247.802,39 (três milhões duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e dois reais e trinta e nove centavos).

**Art. 2º** O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1291, de 26 de fevereiro de 2021.

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2792/2021**

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150				
GAB - Gestão de Pessoal	0045	3.190.92.00 - 1.001.0000	-	100.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150				
SEMAD - Gestão de Pessoal	0238	3.191.92.00 - 1.001.0000	-	381.664,86
02.05 - 04.122.0001.2.151				
SEMAD - Manutenção da Unidade	0264	3.300.39.00 - 1.530.0150	415,80	-
02.10 - 18.541.0001.2.151				
SEMAD - Manutenção da Unidade	0296	3.300.39.00 - 1.530.0150	29.553,80	-
02.10 - 18.541.0015.2.431				
SEMAD - Cidade Limpa	-	3.300.30.00 - 1.530.0150	-	12.345,00
02.10 - 18.541.0129.2.425				
SEMAD - Implantação e Manutenção de Áreas Verdes	0300	3.300.39.00 - 1.530.0150	73.541,20	-
02.10 - 20.334.0106.3.055				
SEMAD - Revitalização do Entrepósito de Pesca - El 018/2020 e El 021/2020	0326	3.300.39.00 - 1.530.0150	-	9.917,79
02.10 - 20.334.0106.3.056				
SEMAD - Incentivo à Produção de Pescados - El 001/2020	0327	3.300.39.00 - 1.530.0150	-	55.000,00
02.10 - 20.608.0018.2.458				
SEMAD - Fomento à Comercialização	0330	3.300.30.00 - 1.530.0150	-	60.750,00
02.10 - 20.608.0018.2.459				
SEMAD - Fomento à Infraestrutura Agropecuária	-	3.300.30.00 - 1.530.0150	-	30.000,00
02.11 - 23.695.0035.1.399				
SEMOP - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística	-	3.300.39.00 - 1.530.0104	-	735.219,94
02.12 - 23.695.0035.2.505				
SEDTUR - Fomento ao Turismo	0416	3.300.39.00 - 1.530.0104	735.219,94	-
02.16 - 04.122.0001.2.150				
SEMEDE - Gestão de Pessoal	-	3.190.92.00 - 1.001.0000	-	800.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.621				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0540	3.300.32.00 - 1.001.0000	1.057.389,00	-
02.16 - 12.365.0004.2.622				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	-	3.300.32.00 - 1.001.0000	-	338.511,00
02.16 - 12.361.0004.2.647				
SEMEDE - Despesas com MDE que Não Remuneração do Magistério - Ensino Fund	0592	3.190.94.00 - 1.001.0000	-	800.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.623				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	-	3.300.32.00 - 1.001.0000	-	576.218,00
02.16 - 12.366.0004.2.621				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	3.300.32.00 - 1.001.0000	-	142.660,00
02.16 - 27.811.0089.2.534				
SEMEDE - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	0957	3.300.30.00 - 1.530.0104	-	100,00
02.16 - 27.811.0089.2.541				
SEMEDE - Incentivo ao Paraportre	0960	3.300.31.00 - 1.530.0104	-	2.000,00
02.16 - 27.812.0089.2.541				
SEMEDE - Incentivo ao Paraportre	0962	3.300.39.00 - 1.530.0104	-	5.100,00
02.16 - 27.812.0089.2.541				
SEMEDE - Incentivo ao Paraportre	0984	3.300.30.00 - 1.530.0104	-	1.000,00
02.16 - 27.812.0089.2.541				
SEMEDE - Incentivo ao Paraportre	0987	3.300.39.00 - 1.530.0104	-	1.000,00
02.16 - 27.812.0089.2.541				
SEMEDE - Incentivo ao Paraportre	0988	4.490.52.00 - 1.530.0104	-	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.247.802,39</b>	<b>3.247.802,39</b>

## DECRETO Nº 2801/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2427/2021.

## D E C R E T A

- Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- Art. 2º** Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2801/2021

## 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 23.695.0035.1.399				
SEMOP - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística	0395	4.4.90.51.00 - 1.530.0000		250.000,00
07.01 - 08.242.0123.2.574				
FMAS - Atendimento à Pessoas com Deficiência	1537	3.3.90.30.00 - 1.530.0104	250.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

## DECRETO Nº 2802/2021

RENOVA A VIGÊNCIA DO DECRETO 2791/2021 ATÉ O DIA 07 DE MARÇO DE 2020 E ATUALIZA AS MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS A PARTIR DO DIA 07 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar medidas extraordinárias em relação ao Plano de Reabertura e a necessidade de implantar outras mais restritivas de forma a preservar a saúde da população e o regular e eficaz funcionamento das unidades de saúde em equilíbrio com medidas econômicas igualmente eficazes;

**CONSIDERANDO** o enquadramento dos registros epidemiológicos na Bandeira laranja do Sistema de Bandeiras adotado pelo Município de Rio das Ostras, decorrente do alto índice de contaminação pelo COVID-19;

**CONSIDERANDO** a reconhecida competência concorrente de Estados e Municípios no âmbito da saúde, especialmente nas medidas de enfrentamento da Covid-19, reconhecida por unanimidade pelo Plenário do STF na ADI 6341;

## D E C R E T A:

- Art.1º.** Ficam renovadas as medidas disposta no Decreto 2791/2021, na íntegra, até o dia 07 de março de 2021.
- Art.2º.** Fica mantida a permissão do funcionamento das Casas de Festas para realização de bodas, casamentos, aniversários de 15 (quinze) anos, e outras comemorações particulares, respeitando o limite de ocupação a 30% da capacidade do estabelecimento.
- Parágrafo primeiro.** Fica proibida a realização de festas, eventos, comemorações, confraternizações abertas ao público, com consumação mínima, com vendas de ingresso ou não.
- Parágrafo segundo.** Permanece proibida utilização de pista de dança.
- Art.3º.** Fica permitida a apresentação de dupla de músicos, exclusivamente em restaurantes e em seus espaços internos, desde que não comprometam o regular funcionamento e que não provoquem aglomeração.
- Art.4º.** Fica permitida a execução de música ambiente digital mecânica (produção fonográfica executada em MP3 ou mesmo por radiodifusão ou outro formato de áudio em plataformas digitais em restaurantes, bares com serviço de gastronomia completo e lanchonetes, desde que não comprometam o regular funcionamento e que não provoquem aglomeração em área interna ou externa.
- Art.5º.** Fica permitido o funcionamento e utilização da área social e esportiva dos Clubes, com destaque para piscina, salão de jogos, quadras, saunas e churrasqueiras, bares e restaurantes. Deve ser respeitada a capacidade máxima a 30% (trinta por cento) de ocupação e o respectivo protocolo de segurança sanitária.
- Art.7º.** Fica permitido o funcionamento das feiras livres, com obediência ao respectivo e conhecido protocolo e respeito a 30% dos feirantes como capacidade máxima nas feiras.
- Art.8º** Fica permitido o funcionamento dos serviços de *drive thru* e *delivery* até às 02:00 h (duas horas da manhã).

**Art.9º** Fica permitido o funcionamento das atividades dos Centros Recreativos que guardem relação com atividades físicas e esportivas, de forma análoga as já autorizadas às academias, estúdios e similares, devendo ser respeitada a idade mínima de 06(seis) anos para frequência.

**Parágrafo único.** O empresário deverá seguir os protocolos obrigatórios expedidos pelo Poder Público, sob pena de responder pela infração cometida, sujeitando-se inclusive à suspensão de suas atividades em nome do interesse coletivo.

**Art.10.** Fica permitido o funcionamento do seguimento de gastronomia, especificamente, os restaurantes, os bares com serviço de gastronomia completo e as lanchonetes até às 23:00 h (vinte e três horas), com tolerância de 01 hora (até às 24:00 horas) tão somente para conclusão do atendimento, esvaziamento, fechamento do estabelecimento e dispersão.

**Parágrafo único.** Permanece inalterada a obrigação de cumprimento do protocolo de atendimento e funcionamento, já conhecido, sob pena de responder pela eventual infração.

**Art.11.** Fica permitido o funcionamento das embarcações náuticas voltadas ao turismo – Escunas – limitado a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima de vagas disponíveis.

**Parágrafo único.** O empresário deverá seguir os protocolos obrigatórios expedidos pelo Poder Público, sob pena de responder pela infração cometida, sujeitando-se inclusive à suspensão de suas atividades em nome do interesse coletivo.

**Art.12.** Fica permitido o estacionamento nas Orlas.

**Art.13.** Fica proibida a exibição em telões e/ou TVs no interior ou nas varandas dos restaurantes, bares com serviço de gastronomia, lanchonetes, bares, quiosques, depósitos e similares.

**Art.14.** Fica proibida a utilização de mesas na areia pelos quiosques.

**Parágrafo único.** Fica permitida a utilização de apenas 4 (quatro) mesas no calçadão.

**Art.15.** Fica proibido o funcionamento de bares (sem cozinha e sem serviço de gastronomia) e depósitos a partir das 20:00 h (vinte horas).

**Art. 16.** Fica proibida a utilização de mesas nas calçadas dos restaurantes, bares com serviço de gastronomia completo e lanchonetes.

**Art.17.** Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas pelos ambulantes nas orlas da Cidade.

**Parágrafo Primeiro –** A proibição constante no *caput* desse artigo se estende por um raio 500 m (quinhentos metros) das orlas.

**Art.18.** Fica proibida a venda e consumo de bebidas alcoólicas em balcões dos estabelecimentos de qualquer natureza.

**Parágrafo único.** Fica permitida a comercialização apenas para retirada no balcão ou *delivery*.

**Art.19.** Fica proibido o funcionamento dos ambulantes, barracas, *food truck*, *trailer* e similares no horário compreendido entre 23:00 h (vinte e três horas) e 06:00 h (seis horas).

**Art.20.** Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas nos espaços públicos, vias, logradouros, praias, lagoas e rios, bem como em frente ou ao redor de bares, lanchonetes, restaurantes, depósitos de bebidas e similares.

**Art.21.** Fica proibida a execução de qualquer tipo de música em ruas, avenidas ou logradouros, praças, praias, lagoas, rios, ou qualquer espaço público, quer ao vivo ou eletrônica, por transmissão de rádio, TV, caixas de som portáteis ou não, qualquer outro aparelho sonoro ou por reprodução de canais de *internet* como *Youtube*.

**Art.22.** Está proibido o funcionamento diário do comércio lojista, shopping center e ambulantes fora do horário compreendido entre 10 (dez) e 19(dezenove) horas.

**Art.23.** Fica proibida a realização das atividades esportivas coletivas em locais públicos.

**Art.24.** Permanece obrigatório o uso de máscaras em todo e qualquer lugar público, sob pena de aplicação de multa.

**Art.25.** Permanece obrigatória a adoção e prática do protocolo de preservação da saúde, devendo ser respeitado o isolamento social e higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%.

**Art.26.** Em caso de descumprimento das normas previstas neste Decreto, os infratores, cujo funcionamento dependa de alvará ou licença, ficam sujeitos às seguintes sanções:

I – Suspensão das atividades por 30 (trinta) dias e lacre do estabelecimento;

II – Suspensão das atividades por 30(trinta) dias e recolhimento do equipamento e material de trabalho, como carrocinhas, barracas, *food truck*, *trailer* e similares .

**Art.27.** Em caso de descumprimento do disposto no presente Decreto os infratores responderão por crime de desobediência previsto no Código Penal.

**Art.28.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência temporária do dia 08 ao dia 15 de março.

**Parágrafo único.** Fica mantida a vigência do Decreto 2791/2021 na íntegra até o dia 07 de março de 2021.Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 2803/2021****DESAFETA PARTE DA ÁREA REMANESCENTE DE TRECHO DA RUA VITÓRIA E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTE 16 DA QUADRA 12 DO LOTEAMENTO RECREIO DO RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 065/2019 e em consonância com o processo administrativo nº 11562/2020, que trata da solicitação de Investidura,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, parte da área remanescente resultante da modificação do traçado urbano de trecho da Rua Vitória, cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 69,00 m<sup>2</sup> (sessenta e nove metros quadrados) na frente do lote 16 da quadra 12 do Loteamento Recreio do Rio das Ostras.

**Art. 2º** Fica autorizada, a alienação por investidura aos proprietários do lote 16 da quadra 12 do Loteamento Recreio do Rio das Ostras da área frontal ao lote, desafetada do trecho da Rua Vitória.

**Art. 3º** Fica avaliada no valor de R\$ 9.838,00 (nove mil oitocentos e trinta e oito reais) a área alienada de 69,00 metros quadrados, conforme Laudo de Avaliação, pela Comissão Permanente de Avaliação.

**Art. 4º** Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de metragem e Confrontações, o lote 16 passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: 15,00 metros de frente para a Rua Vitória, 15,00 metros de fundos para o lote 14, 26,00 metros de lateral direita com o lote 17, mais segmento de reta de 4,60 metros para trecho da Rua Vitória, 26,00 metros de lateral esquerda com o lote 15, mais um segmento de reta de 4,60 metros para trecho da Rua Vitória, perfazendo uma área de 459,00 metros quadrados.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 2804/2021****DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO DO LOTE 12, LINDEIRO A ÁREA, DA QUADRA 09, SITUADO À RUA DA PRATA, DO LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 065/2019 e em consonância com o processo administrativo nº 26363/2020, que trata da solicitação de Investidura,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Ouro Verde, sendo uma área que nunca adquiriu o uso previsto de Área Verde, e cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 27,70 m<sup>2</sup> (vinte e sete e setenta metros quadrados) nos fundos do lote 12 da quadra 09 do Loteamento Ouro Verde.

**Art. 2º** Fica autorizada, a alienação por investidura, aos proprietários do lote 12 da quadra 09 do Loteamento Ouro Verde da área existente nos fundos do lote, desafetada do uso de Área Verde.

**Art. 3º** Fica avaliada no valor de R\$ 4.567,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais) a área alienada de 27,70 m<sup>2</sup> (vinte e sete e setenta metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação, apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.

**Art. 4º** Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 12 passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: mede 14,00 metros de frente para a Rua da Prata; 14,00 metros nos fundos para a área verde e o Lote nº06, do Loteamento Jardim Bela Vista, sendo o mesmo dividido em três segmentos de reta, o primeiro com 6,55 metros, confrontando o Lote nº06, do Loteamento Jardim Bela Vista, seguido de mais 0,66 com ângulo de 90º à direita, seguido de mais 7,45 metros com ângulo de 90º à esquerda, confrontando a área verde; 30,33 metros do lado direito para o Lote nº10 e área verde, sendo o mesmo dividido em dois segmentos de reta, o primeiro de 28,00 metros confrontando o Lote nº10 e seguido linearmente de mais 2,33 metros confrontando com a área verde; e 29,67 metros do lado esquerdo para o Lote 14 e área verde, sendo o mesmo dividido em dois segmentos de reta, o primeiro com 28,00 metros confrontando o Lote nº14, seguido linearmente por 1,67 metros confrontando a área verde; perfazendo a área de 419,70 m<sup>2</sup>.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 2805/2021****DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE DECORRENTE DA INTERLIGAÇÃO DA RUA BERILO COM A RUA FORTALEZA E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTE 27, LINDEIRO A ÁREA, DA QUADRA 17 DO LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 065/2019 e em consonância com o processo administrativo nº 23311/2020, que trata da solicitação de Investidura,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano da Rua Berilo com a Rua Fortaleza, cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 127,63 m<sup>2</sup> (cento e vinte sete e sessenta e três metros quadrados) na lateral esquerda do lote 27 da quadra 17 do Loteamento Ouro Verde.

**Art. 2º** Fica autorizada, a alienação por investidura, aos proprietários do lote 27 da quadra 17 do Loteamento Ouro Verde a área lateral esquerda ao lote, desafetada da Rua Berilo.

**Art. 3º** Fica avaliada no valor de R\$ 12.959,00 (doze mil novecentos e cinquenta e nove reais) a área alienada de 127,63 metros quadrados, conforme Laudo de Avaliação, apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.

**Art. 4º** Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 27 passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: 23,00 metros de frente para a Rua Fortaleza, mais um raio de 5,00 metros com um desenvolvimento de 7,86 metros com a Rua Berilo, 27,77 metros de fundos para o lote 25, 28,00 metros de lateral direita para a área verde, 23,00 metros de lateral esquerda para a Rua Berilo, mais um raio de 5,00 metros com um desenvolvimento de 7,85 metros com a Rua Fortaleza, perfazendo uma área de 771,63 metros quadrados.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 2806/2021**

**ATUALIZA AS NORMAS PARA OFERTA DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO ANO LETIVO DE 2021, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SITUADAS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ESTABELECIDAS ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2780/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado**

do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, e **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

- o Parecer CNE/CP nº 11/2020, homologado parcialmente em 03/08/2020, que "Estabelece Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia";

- a Lei nº 14.040, de 18/08/2020, que "Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública";

- a Deliberação CME/RO nº 001, de 09/09/2020, que "Orienta as Escolas Públicas e Privadas, no Âmbito do Sistema Municipal de Ensino, Sobre a Reorganização do Calendário Escolar 2020 e a Realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais, no Período em que Permanecerem as Medidas de Distanciamento Social, em Razão da Necessidade de Prevenção e Combate ao Novo Coronavírus - Covid-19";

- o Art. 3º, do Decreto Municipal nº 2726/2020, de 04/12/2020, que "Dispõe sobre a Prorrogação da Suspensão das Aulas Presenciais do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras";

- o Parecer CNE/CP nº 19, de 8/12/2020, que "reexaminou o Parecer CNE/CP nº 15, de 6/10/2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18/08/2020";

- a Resolução CNE/CP nº 2, de 10/12/2020, que "Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da lei nº 14.040, de 18/08/2020";

- o Art. 7º, da Resolução SEEDUC nº 5908, de 27/01/2021, que "Institui Protocolos e Orientações Complementares para Atendimento Escolar nas unidades da Rede SEEDUC, no Período de Pandemia da Covid-19";

- Deliberação CME nº 001/2021, que "Regulamenta o Processo de Implementação da Retomada das Atividades Educacionais Presenciais do Ano Letivo de 2021, no Âmbito do Sistema Municipal de Ensino, em Razão de Controle da Covid-19.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica mantida a suspensão das aulas presenciais, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir do dia 08 de março de 2021, em todas as Instituições de Ensino Públicas e Privadas situadas no Município de Rio das Ostras, em razão da necessidade de continuidade das medidas de enfrentamento à Pandemia da Covid-19.

**Art. 2º** Continuam em vigor as normas estabelecidas no Art. 1º, do Decreto nº 2780/2021.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer poderá editar normas complementares, necessárias à execução do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 2807/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 1.643.281,21 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).

**Art. 2º** O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2807/2021****02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.126.0132.2.222	-	4.4.90.52.00 - 1.001.0000	-	351.231,00
GAB - Infraestrutura, Suporte e Sistemas	-	4.4.90.52.00 - 1.001.0000	-	351.231,00
02.02 - 28.846.0000.0.001	0100	3.3.90.91.00 - 1.001.0000	375.307,93	-
PGM - Demandas Judiciais	-	3.3.90.92.00 - 1.001.0000	-	375.307,93
02.03 - 04.121.0001.2.170	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	-	60.000,00
SESEP - Contribuição Associativa à OMPETRO	-	3.3.90.30.00 - 1.001.0000	-	98.195,32
02.04 - 04.129.0057.2.221	-	3.3.90.30.00 - 1.001.0000	-	98.195,32
SEMPFAZ - Geoprocessamento	0215	3.3.90.39.00 - 1.001.0000	1.103.768,32	-
	-	4.4.90.52.00 - 1.001.0000	-	654.342,00
02.15 - 06.181.0087.2.592	0429	3.3.90.30.00 - 1.530.0104	-	16.204,96
SESEP - Manutenção das Ações de Segurança Pública	0441	3.3.90.36.00 - 1.530.0104	-	88.000,00
	0445	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	104.204,96	-
02.99 - 99.999.9999.9.999	1041	3.9.99.99.00 - 1.530.0104	60.000,00	-
RESCONT - Reserva de Contingência				
<b>TOTAL</b>			<b>1.643.281,21</b>	<b>1.643.281,21</b>

**DECRETO Nº 2808/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 5.088.695,27 (cinco milhões oitenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

**Art. 2º** Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DO DECRETO Nº 2808/2021****02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.15 - 06.181.0087.2.592	-	3.3.90.30.00 - 2.630.0000	200.000,00
SESEP - Manutenção das Ações de Segurança Pública	-	4.4.90.51.00 - 2.630.0000	130.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.630.0000	100.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.593	-	3.3.90.30.00 - 2.630.0000	200.000,00
SESEP - Frota de Veículos a Serviço da SESEP	-	3.3.90.39.00 - 2.630.0000	410.767,31
02.25 - 26.782.0127.2.601	-	3.3.90.30.00 - 2.630.0000	100.000,00
SECTRAN - Acessibilidade e Mobilidade	-	4.4.90.52.00 - 2.630.0000	500.000,00
02.16 - 12.361.0004.1.594	-	4.4.90.51.00 - 2.090.0000	1.255.746,68
SEMEDE - Construção de Unidades de Ensino Fundamental	-	3.3.90.92.00 - 2.090.0000	436.228,85
02.16 - 12.361.0004.2.621	-	3.3.90.30.00 - 2.090.0000	417.796,80
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.39.00 - 2.090.0000	120.910,00
02.16 - 12.361.0004.2.625	-	3.3.90.30.00 - 2.090.0000	188.375,92
SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.39.00 - 2.090.0000	100.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.652	-	4.4.90.52.00 - 2.090.0000	275.432,44
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-	3.3.90.92.00 - 2.090.0000	36.007,14
02.16 - 12.365.0004.2.622	-	3.3.90.30.00 - 2.090.0000	142.200,00
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	-	3.3.90.92.00 - 2.090.0000	69.952,87
02.16 - 12.365.0004.2.623	-	3.3.90.30.00 - 2.090.0000	19.440,00
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.39.00 - 2.090.0000	12.423,00
02.16 - 12.365.0004.2.649	-	3.3.90.30.00 - 2.090.0000	124.640,20
SEMEDE - Transporte Escolar - Pré-Escola	-	4.4.90.52.00 - 2.090.0000	10.854,48
02.16 - 12.365.0004.2.654	-	3.3.90.30.00 - 2.090.0000	101.684,48
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	-	4.4.90.52.00 - 2.090.0000	11.855,20
02.16 - 12.365.0004.2.655	-	3.3.90.30.00 - 2.090.0000	17.201,84
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola	-	3.3.90.30.00 - 2.090.0000	142.200,00
02.16 - 12.366.0004.2.621	-	3.3.90.39.00 - 2.090.0000	107.098,00
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.92.00 - 2.090.0000	80,06
02.16 - 12.367.0004.2.651	-	3.3.90.30.00 - 2.090.0000	
SEMEDE - Transporte Escolar - Educação Especial	-	3.3.90.39.00 - 2.090.0000	
02.16 - 12.367.0004.2.658	-	3.3.90.92.00 - 2.090.0000	
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial	-		
<b>TOTAL</b>			<b>5.088.695,27</b>

**ANEXO II DO DECRETO Nº 2808/2021**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	3.447.927,96
2.630.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.640.767,31
	<b>TOTAL</b>	<b>5.088.695,27</b>

**PORTARIA Nº 0215/2021(\*)**

RECEBE SERVIDOR

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO****DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RECEBER, a contar de 01/03/2021, pelo período de 02 (dois) a servidora **SONIA HELENA ALVES DO NASCIMENTO**, Técnico de Edificações, matrícula nº 0057, oriunda do Município de Cardoso Moreira RJ, com ônus para este Município, em regime de ressarcimento, consoante o Processo Administrativo nº 567/2021,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 3374/2021,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

público ofertado,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0224/2021**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**,

no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 3374/2021,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço

**RESOLVE:**

Art. 1º

**PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, a contar do término, por até 12 (doze) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º

**PRORROGAR**, em caráter emergencial, o Contratos Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, a contar do término, por até 06 (seis) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º

**PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, a contar do término, por até 03 (três) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 4º

Os servidores relacionados nos anexos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Posse, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, **impreterivelmente até 5 dias úteis a contar de publicação.**

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0222/2021**

(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

3975/6 | Paulo Roberto de Souza | Condutor de Transporte Escolar | FG2 | SEMEDE

**PORTARIA Nº 0223/2021**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO AGENTE PATRIMONIAL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 4214/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores **GEISE BASTOS DA SILVA**, matr. 0205-4 e **THAIS LIMA DE OLIVEIRA**, matr. 9553-2, para atuarem como Agentes Patrimoniais da SEMEDE

**VOCÊ ACHA QUE O JOVEM  
NÃO PEGA COVID-19?**

**É SÉRIO? O VÍRUS NÃO ESCOLHE IDADE. COVID-19 MATA!**  
IGNORÂNCIA TAMBÉM

ESTAMOS NA BANDEIRA  
LARANJA

PREFEITURA  
**RIODAS  
OSTRAS**

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
Aqui valorizamos a vida



## ANEXO I DA PORTARIA Nº 0224/2021

NOME	MATR	FUNÇÃO	CPF	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
Gleicimar Carvalho De Araujo	30296-1	Farmacêutico II	033.338.577-23	13/03/2021	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público
Inês Granja Cerqueira Carneiro	30278-3	Fisioterapeuta	082.827.267-02	13/03/2021	Atendimento no Centro de Reabilitação. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Vanessa Gioia Berriel Marques	30254-6	Fisioterapeuta	088.714.967-79	13/03/2021	Atendimento no Departamento de Programas de Saúde (NASF). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público
Andreza Coelho Cazeca	30251-1	Maquero	130.435.477-64	13/03/2021	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Gersiane Cristina Do Nascimento Fonseca	30252-0	Técnico em Enfermagem	058.271.017-02	13/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Tatiane Luciano Silva	30253-8	Técnico em Enfermagem	093.336.447-41	13/03/2021	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público
Valdeiza Caetano De Faria	30287-2	Técnico em Enfermagem	065.343.836-24	13/03/2021	Atendimento no Hospital Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público
Bruna Lírio da Silva Camacho de Moraes	30228-7	Técnico de Laboratório	096.343.267-22	10/03/2021	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público
Rodrigo de Freitas Eduardo	30396-8	Médico Socorrista II	079.545.197-08	17/03/2021	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Viviane Mariano Moreira	30310-0	Médico Socorrista II	098.828.417-08	17/03/2021	Atendimento no Hospital Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Gutemberg Costa Figueredo	30277-5	Médico Socorrista II	018.251.731-41	17/03/2021	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
João Fernando Oliveira Florencio	30315-1	Médico Socorrista II	058.817.007-08	17/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Gleisson da Silva Costa	30321-6	Médico Socorrista II	911.417.886-91	17/03/2021	Atendimento no Hospital Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Elzira Elisângela Santuchi Rocha	30508-1	Assistente Social	027.290.717-09	24/03/2021	Atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Carla Rogéria De Paula Barcelos Ferreira	30275-9	Assistente Social	030.512.257-62	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Ivandra Maria De Miranda Linhares	30279-1	Assistente Social	052.255.187-45	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Cristiane Sousa Drillard	30292-9	Assistente Social	013.515.537-12	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Marcela Gonçalves Vidal	30285-6	Assistente Social	041.893.517-33	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Wallas Batista Da Silva	30324-0	Enfermeiro II	073.876.457-44	24/03/2021	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Paula Neves Fernandes	30331-3	Enfermeiro II	084.994.617-43	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Tersa Fendeler Botelho	30328-3	Enfermeiro II	054.855.947-35	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Tatiana Moura Rodrigues Da Silva	30329-1	Enfermeiro II	052.609.047-29	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Rodrigo Alves De Mello	30330-5	Enfermeiro II	092.921.137-55	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Alba Naiara Correa Pereira	30257-0	Enfermeiro II	047.575.176-02	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Josiane Marques Perez	30302-0	Enfermeiro II	086.161.617-08	24/03/2021	Atendimento no Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Divisão de Epidemiologia). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.

Eliane Santana Da Silva	30307-0	Enfermeiro II	096.134.217-00	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Alessandra Da Silva Freitas	30269-4	Farmacêutico II	043.965.747-46	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Poliana Pimenta De Oliveira	30368-2	Farmacêutico II	041.268.217-67	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Fernanda De Paula Araujo	30326-7	Farmacêutico II	071.561.337-56	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Roberto Rogerio Ricardo Junior	30423-9	Farmacêutico II	032.154.836-10	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Rozania Penha Santos Pessanha	30297-0	Maqueiro	039.524.587-75	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Carline Nunes Ferreira Da Silva	30260-0	Maqueiro	102.649.507-55	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Bruno Rafael De Souza Azevedo	30262-7	Maqueiro	101.317.347-33	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Fernando Cesar Fernandes Da Costa	30261-9	Maqueiro	165.244.407-65	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Aline Fraga Nunes Souza	30276-7	Nutricionista II	074.157.867-00	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Leonardo De Souza Andrade	30291-0	Técnico em Enfermagem	108.292.697-38	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Renata Rodrigues Da Silva	30418-2	Técnico em Enfermagem	103.031.057-20	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Joseane Vianna Barbosa De Azevedo	30280-5	Técnico em Enfermagem	107.372.027-69	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Gabriele Ribeiro Da Silva	30336-4	Técnico em Enfermagem	056.579.987-82	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Anderson Coutinho Monteiro	30335-6	Técnico em Enfermagem	103.099.277-06	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Ivi Sangi Alves Nogueira Silva	30312-7	Técnico em Enfermagem	107.390.127-03	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Daniele Velasco Gomes	30308-9	Técnico em Enfermagem	134.806.137-56	24/03/2021	Atendimento no Hospital Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Nayara Cristina Lima Faustino	30299-6	Técnico em Enfermagem	138.257.737-01	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Iris Barbosa Mendonça	30265-1	Técnico em Enfermagem	128.080.377-08	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Juliana Dos Santos Lacerda Da Conceição	30488-3	Técnico em Enfermagem	143.855.927-56	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Shirley André De Carvalho	30334-8	Técnico em Enfermagem	942.266.797-68	24/03/2021	Atendimento no Hospital Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Alberto Casthologe Neto	30341-0	Técnico em Enfermagem	008.139.917-06	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Claudia Gusmão Dias Alves	30290-2	Técnico em Enfermagem	014.780.357-81	24/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Roberto da Costa Barreto Neto	30284-8	Técnico em Radiologia	110.870.197-37	18/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Suzana Silva Vieira	30288-0	Técnico em Radiologia	141.332.477-01	18/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Paulo Ricardo da Silva Fonseca	30282-1	Técnico em Radiologia	129.312.667-52	18/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.

Fabiana dos Santos Loriano	30294-5	Técnico em Radiologia	101.884.037-01	18/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Amanda Pereira da Silva	30258-9	Técnico em Radiologia	100.874.367-44	18/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Thiago Rodrigues da Silva	30256-2	Técnico em Radiologia	111.083.187-03	18/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Joane Cristina Amaral Brito	30314-3	Assistente Social	036.915.057-08	31/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Rodrigo Azevedo Bezerra	30327-5	Enfermeiro II	053.857.747-90	31/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Jaymson Rocha Laia	30342-9	Enfermeiro II	089.320.597-48	31/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Rafaela De Moraes Pinto Leite	30372-0	Enfermeiro II	094.871.457-37	31/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Angelica Oliveira Fontes Lima	30340-2	Enfermeiro II	088.765.787-73	31/03/2021	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Erica Neves De Freitas Souza	30306-2	Farmacêutico II	090.674.497-09	31/03/2021	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Lidiane Cristina Moreira Da Silva	30301-1	Farmacêutico II	093.049.887-99	31/03/2021	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Marcelo Batista Ferreira	30300-3	Maquero	017.534.487-60	31/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Antonio Carlos Caetano	30448-4	Maquero	086.545.277-65	31/03/2021	Atendimento no Hospital Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Carla Cacilda Da Silva Nunes	30489-1	Técnico em Enfermagem	021.260.217-93	31/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Claudia Carvalho De Souza	30506-5	Técnico em Enfermagem	025.133.717-04	31/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Luciene Minguta Dos Santos	30339-9	Técnico em Enfermagem	035.161.187-84	31/03/2021	Atendimento no Hospital Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Rosângela Ribeiro Alves	30264-3	Técnico em Enfermagem	041.580.827-81	31/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Rosângela Dos Santos Pessoa	30503-0	Técnico em Enfermagem	036.421.797-97	31/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Cristiane Nogueira Borsato	30338-0	Técnico em Enfermagem	072.737.447-86	31/03/2021	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Fabiana Ribeiro Pessanha	30333-0	Técnico em Enfermagem	099.039.567-70	31/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Roberta Chaves De Barros De Oliveira	30298-8	Técnico em Enfermagem	091.015.667-09	31/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Claudia do Amaral Caldeira	30259-7	Técnico de Radiologia	766.907.257-15	30/03/2021	Atendimento no Centro de Saúde Extensão do Bosque. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Fernando Antonio de Mattos Moura Sá	30304-6	Médico Neurocirurgião II	093.121.697-42	30/03/2021	Atendimento no Centro de Saúde. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019 – <b>sem vaga para nova convocação visto que todos os inscritos foram convocados.</b>
Camila Teles Barrel	30385-2	Médico Oftalmologista	015.957.956-26	30/03/2021	Atendimento no Centro de Saúde Extensão do Bosque. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Marcos Tzirulnik	30383-6	Médico Radiologista II	498.207.537-91	30/03/2021	Atendimento no Centro de Saúde Extensão do Bosque. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Karenn Siqueira Monnerat Magalhães	30273-2	Médico Reumatologista	051.578.497-45	30/03/2021	Atendimento no Centro de Saúde. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019 – <b>não houve conditados inscritos para o cargo.</b>
Paulo Roberto Leite Bomfim	30267-8	Médico Socorrista II	813.464.177-68	30/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.

Deiva Motta da Costa	30322-4	Médico Socorrista II	052.500.526-90	30/03/2021	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.
Cricia Cavachini	30309-7	Médico Socorrista II	142.072.947-08	30/03/2021	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 03/2019. Será substituído com o início das atividades do candidato convocado do VII Concurso Público.

## ANEXO II DA PORTARIA Nº 0224/2021

NOME	MATR	FUNÇÃO	CPF	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
Lucia Helena Da Conceição Andrade Maciel	28681-8	Agente de Combate às Endemias	720.156.247-91	12/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Sérgio Roberto Pereira Braga	28672-9	Agente de Combate às Endemias	741.345.667-20	12/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Luciene Albernaz Barão Soares	28687-7	Agente de Combate às Endemias	835.491.107-15	12/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Orlando Da Silva Couto	28688-5	Agente de Combate às Endemias	858.126.767-04	12/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Jairo De Freitas Custódio	28758-0	Agente de Combate às Endemias	869.940.777-72	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Levi Muzzi	28783-0	Agente de Combate às Endemias	838.925.677-00	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Ismelia Fernandes Dias	28752-0	Agente de Combate às Endemias	905.592.077-00	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Roberto Garcia Bersot	28759-8	Agente de Combate às Endemias	975.490.377-87	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Oswaldo Walmor Torres Ojeda Junior	28740-7	Agente de Combate às Endemias	987.542.977-53	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Geziran Vieira De Souza	28744-0	Agente de Combate às Endemias	975.492.907-68	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Creuza Balduino Da Silva	28787-3	Agente de Combate às Endemias	967.705.547-04	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Marcelo Guilherme Do Espirito Santo	28755-5	Agente de Combate às Endemias	875.594.637-20	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Enilza Souza Da Silva	28775-0	Agente de Combate às Endemias	009.031.477-85	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Marli Martins Nunes	28737-7	Agente de Combate às Endemias	106.266.238-55	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Helder De Castro Pinto	28754-7	Agente de Combate às Endemias	546.341.565-04	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Sueli Peres Da Silva	28778-4	Agente de Combate às Endemias	035.594.437-50	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Edenilça Alves De Souza	28746-6	Agente de Combate às Endemias	034.026.237-06	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
João Carlos Martins De Mello	28760-1	Agente de Combate às Endemias	009.315.957-97	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008

Cilene Coutinho	28750-4	Agente de Combate às Endemias	013.919.567-02	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Rosana Cavalcanti Da Silva	28741-5	Agente de Combate às Endemias	028.969.327-63	19/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008
Andréa Da Silva Costa De Souza	30250-3	Agente de Combate às Endemias	885.995.157-72	13/03/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importância epidemiológica relacionada ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008

## ANEXO III DA PORTARIA Nº 0224/2021

NOME	MATR	FUNÇÃO	CPF	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
Ana Claudia de Miranda	30514-6	Enfermeiro II	026.460.077-01	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Marciely Gomes Rodrigues	30582-0	Enfermeiro II	056.842.147-70	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Dayana Valente da Silva	30515-4	Enfermeiro II	056.503.277-18	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Simone Guarany dos Santos Conte	30516-2	Enfermeiro II	036.067.797-55	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fernando Boechat Borges Paixão	30509-0	Enfermeiro II	092.459.807-74	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Vera Regina Alves da Silva	30511-1	Enfermeiro II	757.161.947-53	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Caio Miotto de Melo	30587-1	Enfermeiro II	777.669.971-34	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Tany Pires da Silva	30512-0	Enfermeiro II	091.804.227-56	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Hilton da Costa Pinto Silva	30586-3	Enfermeiro II	088.335.457-84	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Edmea Queioz Medeiros Freitas	30513-8	Enfermeiro II	087.591.497-79	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Lucia Santuchi Rocha	30583-9	Enfermeiro II	041.342.197-01	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maryellen de Andrade Rocha	30578-2	Enfermeiro II	083.711.036.03	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Michelly Nunes de Oliveira	30579-0	Enfermeiro II	100.394.557-00	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Zuleika Duarte de Almeida Andrade	30526-0	Técnico em Enfermagem	002.790.747-35	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Yam de Melo França	30544-8	Técnico em Enfermagem	097.742.647-54	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Josiane da Silva Marcelino	30549-9	Técnico em Enfermagem	100.864.707-10	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Valéria Rosires de Lima Leite	30557-0	Técnico em Enfermagem	118.563.807-50	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Lucimare Gomes Gil	30554-5	Técnico em Enfermagem	471.986.485-68	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

Paulo Roberto Moreira de Souza	30527-8	Técnico em Enfermagem	028.666.467-46	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Dilsen Borges Santos Rocha	30535-9	Técnico em Enfermagem	097.334.827-57	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Janaina Avelino Manhães	30538-3	Técnico em Enfermagem	124.676.757-00	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Marlene S. da Silva Oliveira	30574-0	Técnico em Enfermagem	087.669.017-74	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Marcio Gleik Aguiar Rodrigues	30541-3	Técnico em Enfermagem	086.857.967-09	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maristela Rodrigues Alves	30542-1	Técnico em Enfermagem	010.772.277-10	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Sueli dos Santos Gomes	30517-0	Técnico em Enfermagem	027.211.027-29	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fabiana Nunes de Souza	30520-0	Técnico em Enfermagem	131.074.767-90	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Ana Cristina Demetro Rodrigues	30533-2	Técnico em Enfermagem	107.417.297-33	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Flavia Almeida dos Santos	30547-2	Técnico em Enfermagem	126.235.917-17	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Sheila Leite Antunes Pereira	30553-7	Técnico em Enfermagem	096.837.447-61	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Natalia Silva do Nascimento Barbosa	30524-3	Técnico em Enfermagem	119.602.887-76	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Kenya Pereira Viana Nunes	30522-7	Técnico em Enfermagem	142.725.887-29	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Luanna Castro Singello Gabriel	30551-0	Técnico em Enfermagem	129.103.407-24	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Ketlen Rocha de Oliveira Barbosa	30550-2	Técnico em Enfermagem	146.669.697-48	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Nayara Cristina Lima Faustino	30545-6	Técnico em Enfermagem	138.257.737-01	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fernanda Miranda da Silva	30536-7	Técnico em Enfermagem	029.817.337-96	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maria José de Lima Faria	30543-0	Técnico em Enfermagem	028.186.434-90	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Elida Borges Lopes	30567-7	Técnico em Enfermagem	153.434.087-45	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maicon do Couto Rangel	30523-5	Técnico em Enfermagem	134.553.847-22	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Sirlene da Silva Bandeira Alves	30555-3	Técnico em Enfermagem	003.897.637-48	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Cynthia da Silva Faria	30534-0	Técnico em Enfermagem	142.812.617-10	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Renata Sampaio Cardoso Agilo	30552-9	Técnico em Enfermagem	035.628.877-36	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Karen da Silva Kilson	30521-9	Técnico em Enfermagem	166.775.887-00	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

Rafael Ribeiro Baltazar Pinheiro	30546-4	Técnico em Enfermagem	121.827.187-61	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maria Sirlene Barreto Vasco Marciano	30568-5	Técnico em Enfermagem	089.255.467-36	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Verônica Cabral Soares	30577-4	Enfermeiro II	824.811.807-04	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Bruna Freitas de Almeida	30581-2	Enfermeiro II	092.530.997-47	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Sonia Maria Santos de Lima	30576-6	Enfermeiro II	860.087.497-15	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Tabata Stella Saffiote Ferreira Miguez	30584-7	Enfermeiro II	090.738.357-20	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Genilton Caetano	30589-8	Enfermeiro II	096.407.227-07	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Leandro de Oliveira Costa	30588-0	Enfermeiro II	108.163.887-76	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Adriana Rodrigues Goetzke	30580-4	Enfermeiro II	763.462.000-97	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Janaina Costa de Oliveira Capristiano	30590-1	Enfermeiro II	037.473.977-35	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Kiscilla de Carvalho Pessanha	30585-5	Enfermeiro II	057.589.607-80	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Leticia Rodrigues Pontes	30560-0	Técnico em Enfermagem	181.067.237-63	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Ana Clara Silva Batista	30593-6	Técnico em Enfermagem	135.178.707-14	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Ezana dos Santos Ferreira	30595-2	Técnico em Enfermagem	085.772.727-37	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Douglas da Silva Barbosa	30571-5	Técnico em Enfermagem	175.954.177-08	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Bárbara Elizabeth Bandeira de Oliveira	30558-8	Técnico em Enfermagem	112.940.997-01	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Miriam Gomes dos Santos	30596-0	Técnico em Enfermagem	084.729.317-30	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Lília Emília da Silva Pinheiro Loredo	30562-6	Técnico em Enfermagem	114.004.597-02	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maicon da Silva Tinoco	30566-9	Técnico em Enfermagem	102.587.997-06	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Aretuza Cruz da Silva	30559-6	Técnico em Enfermagem	081.005.627-50	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Tiara Dias Póvoa	30575-8	Técnico em Enfermagem	158.077.877-14	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Márcia Tereza Guimarães Borges	30599-5	Técnico em Enfermagem	607.522.972-87	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Lucas dos Reis Barcelos	30602-9	Técnico em Enfermagem	160.208.237-50	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

Walter da Silva Almeida	30570-7	Técnico em Enfermagem	104.605.307-80	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Dayse Maria Costa dos Santos	30564-2	Técnico em Enfermagem	474.303.467-15	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Bruna Braga Benedito	30600-2	Técnico em Enfermagem	115.156.527-00	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Edson Gusmão Junior	30594-4	Técnico em Enfermagem	035.304.867-44	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Michele Vieira de Melo	30565-0	Técnico em Enfermagem	093.827.307-88	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Tatiane Luciano Silva	30598-7	Técnico em Enfermagem	093.336.447-41	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Eliete Basilio de Oliveira	30601-0	Técnico em Enfermagem	109.127.777-02	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Eldiney Ferreira dos Reis	30572-3	Técnico em Enfermagem	121.270.627-79	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Welitha Samy de Aguiar Carvalho	30597-9	Técnico em Enfermagem	103.188.127-11	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Kethellen Caroline Reis Rangel	30561-8	Técnico em Enfermagem	136.992.347-38	25/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Diego Ribeiro Soares	30618-5	Farmacêutico II	070.492.846-96	03/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Jane Araújo do Nascimento	30669-0	Farmacêutico II	029.971.017-35	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fábio Sandro de Oliveira Cerqueira Ferreira	30658-4	Fisioterapeuta II	069.371.247-32	09/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Lidiane Ferreira Corrêa	30636-2	Enfermeiro II	056.320.297-19	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Taiana Romão da Silva	30661-4	Enfermeiro II	058.947.537-16	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Flávia Conceição da Costa	30647-9	Enfermeiro II	082.917.447-85	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Aline da Silva Oliveira	30643-6	Enfermeiro II	131.832.987-67	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Marcos Vinício Anchieta da Silva	30645-2	Enfermeiro II	020.962.357-82	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Paula Severiano Costa Vasconcelos	30650-9	Enfermeiro II	110.182.887-08	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Regina Rodrigues Alves	30637-1	Enfermeiro II	957.484.497-53	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Thainá Cristina Pinto de Almeida	30640-1	Enfermeiro II	126.910.367-90	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Flavia Oliveira da Cunha	30649-5	Enfermeiro II	036.045.087-38	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

Michele Guimarães Pimentel	30638-0	Enfermeiro II	071.100.477-33	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Thalita Moraes Vogas Melo	30644-4	Enfermeiro II	138.161.377-01	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Thiago de Abreu Bernardo	30659-2	Enfermeiro II	105.170.977-61	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Jardecleide de Oliveira Machado Dias	30646-0	Enfermeiro II	022.467.817-52	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Márcia Cristina Monteiro de Castro	30655-0	Enfermeiro II	013.523.927-39	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Adriano Gomes Gonçalves	30635-5	Enfermeiro II	093.849.397-30	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Lilian Aparecida Reis da Costa	30639-8	Enfermeiro II	075.382.207-55	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Ana Lucia Rocha da Conceição	30651-7	Enfermeiro II	030.772.017-98	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Noeli Oliveira Silva	30642-8	Enfermeiro II	051.611.907-95	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Marcelle Castro dos Santos	30641-0	Enfermeiro II	115.373.527-09	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Vinícios de Souza Moreira	30681-9	Enfermeiro II	059.134.657-50	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Aline da Silva de Freitas	30668-1	Técnico em Enfermagem	136.706.057-54	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Karen Cristina Dias da Silva dos Santos	30622-3	Técnico em Enfermagem	128.216.217-95	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Rosiane Coutinho Lacerda	30676-2	Técnico em Enfermagem	032.405.795-45	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Claudia Irene Senra Macedo dos Santos	30623-1	Técnico em Enfermagem	026.027.897-12	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Vinicius da Silva Abreu	30687-8	Técnico de Laboratório	141.618.057-56	16/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Melissa Jardim de Souza	30670-3	Farmacêutico II	087.486.257-44	23/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Rosana Silvestre	30686-0	Fisioterapeuta II	056.599.277-50	23/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Amanda Santa Rosa de Souza	30684-3	Fisioterapeuta II	120.784.907-33	23/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Adriana Roosevelt Salles da Motta	30667-3	Fisioterapeuta II	023.115.757-67	23/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Rogéria Machado Costa	30683-5	Fisioterapeuta II	102.535.007-37	23/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Ayani dos Santos Pereira Rigues	30678-9	Fisioterapeuta II	098.812.627-39	23/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Eliane Duarte dos Santos	30666-5	Fisioterapeuta II	068.778.137-07	23/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Glauca Soares Pereira	30685-1	Fisioterapeuta II	060.301.234-59	23/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

Gabriela dos Santos Costa Ribeiro	30682-7	Fisioterapeuta II	092.518.277-02	23/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Euler Medeiros de Carvalho	30679-7	Médico Socorrista II	885.724.807-06	28/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em dezembro 2020 (processo 27202/2020).
Roque Bazan Salvatierra	30675-4	Médico Socorrista II	173.564.708-02	28/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em dezembro 2020 (processo 27202/2020).
Paulo Roberto Leite Bonfim	30677-0	Médico Socorrista II	813.464.177-68	28/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em dezembro 2020 (processo 27202/2020).
Paola Jane Fernandes Pinto	30680-0	Médico Socorrista II	068.582.596-51	28/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em dezembro 2020 (processo 27202/2020).
Thulio Freire Angelim	30692-4	Médico Socorrista II	094.157.224-28	28/03/2021	Contratação <b>exclusiva</b> para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em dezembro 2020 (processo 27202/2020).

**TRIBUTOS  
MUNICIPAIS 2021**

**PAGUE  
SEUS  
TRIBUTOS  
MUNICIPAIS  
online**

⚙️ *Taxa de ocupação  
de solo público*

⚙️ *ISS*

⚙️ *Distrito  
Industrial*

⚙️ *Alvarás*

⚙️ **IPTU**

**8%**  
de desconto  
até  
**31/03**

Acesse o link para pagamento de seus tributos online  
<https://spe.riodasostras.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>

**VOCÊ CONTRIBUI, SUA CIDADE EVOLUI!**



Aqui valorizamos a vida

**PORTARIA Nº 0225/2021**

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 3374/2021,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho, que assegura a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** PRORROGAR o Contrato Temporário de Trabalho da servidora **RAQUEL SIMÕES RAMOS**, matrícula nº 30337-2, Técnico em Enfermagem, lotada na SEMUSA, pelo período de 05 (cinco) meses após o parto.

**Art. 2º** PRORROGAR o Contrato Temporário de Trabalho da servidora **DÉBORA MORGAN DE AGUIAR**, matrícula nº 30293-7, Médico Pediatra II, lotada na SEMUSA, pelo período de 05 (cinco) meses após o parto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0226/2021**

REVOGA ERRATA PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11202/2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** REVOGAR a Errata da Portaria nº 0351/2020, publicada no Jornal Oficial nº 1176 de 15 de maio de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0227/2021**

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Administrativo nº 5803/2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DERROGAR a Portaria nº 0191/2021, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo Único.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0227/2021**

NOME	CARGO
Anderson Soares de Souza	Enfermeiro II
Angel Lopes Rocha	Enfermeiro II
Camila Cruz de Souza	Enfermeiro II
Caroline Martins dos Santos Dias	Enfermeiro II
Charles Roberto Ferreira Simão	Enfermeiro II

Cristina Ferreira Mota	Enfermeiro II
Jéssica Quintanilha dos Santos	Enfermeiro II
Jocilene Geraldo	Enfermeiro II
Maria Eduarda Damião Araújo	Enfermeiro II
Sílvia Virgínia de Jesus Miranda	Enfermeiro II
Thainan de Souza Menezes	Enfermeiro II

**PORTARIA Nº 0228/2021**

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 106/2021-GAB,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora relacionada no Anexo I desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

**Art. 2º** NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 3º** DISPENSAR o servidor relacionado no Anexo III desta portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

**Art. 4º** DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo IV desta portaria, para a Função Gratificada ali mencionada.

**Art. 5º** O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 6º** Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PAGUE SEUS TRIBUTOS MUNICIPAIS online**

TRIBUTOS MUNICIPAIS 2021

Acesse o link para pagamento de seus tributos online <https://spe.riodasostrs.rj.gov.br/lptu/guia.aspx>

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0228/2021**

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
16755-0	Paola Cardoso dos Santos	Assistente Executivo – CC6	SEMUSA, à disposição SEMAP

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0228/2021**

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
162.722.337-10	Mylla Chuff Silva	Assistente Executivo – CC6	SEMUSA, à disposição SEMAP
744.232.077-53	Carlos Elias Cavalcante de Andrade	Assessor Jurídico de Mediação e Conciliação – CC1	PGM

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0228/2021**

DISPENSAR, a contar da data da publicação:

Matrícula Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
10669-0	Fernando dos Santos Machado	Supervisor do Pronto Socorro - FG1	SEMUSA

**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0228/2021**

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

Matrícula Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
10669-0	Fernando dos Santos Machado	Assessor Técnico I – FGA1	PGM, à disposição da SEMUSA
16959-5	Augusto Martins Machado	Gerente do Deptº de Planejamento e Controle - FGGAD	SEMAP

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )
- Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**PORTARIA Nº 0229/2021**

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º **DISPENSAR**, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados nos I e II, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, **desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0229/2021**

NOME	MATR.	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
Carolyne Martins <b>Moreira</b>	28066-6	Orientador Social/ SEMBES	01/03/2021	5149/2021
Gabrielle Porto Duarte	27702-9	Psicólogo 30h/ SEMBES	01/03/2021	5149/2021
Jocleima Maria Pereira de Almeida	27704-5	Psicólogo 30h/ SEMBES	01/03/2021	5149/2021

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0229/2021**

NOME	MATR.	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
Isabella Luz Vieira Reis	28483-1	Agente Administrativo/PGM	29/01/2021	4621/2021

**PORTARIA Nº 0230/2021****EFETIVA REQUISICÃO DE SERVIDOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante os Processos Administrativos n.ºs 26040/2020 e 960/2021,

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 9504/1997 que estabelece para as eleições, a Resolução TSE Nº 23607/2019 que insinui as regras sobre arrecadação, gastos e prestações de contas de partidos e candidatos e a Resolução TRE/RJ Nº 1150/2020 que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral para auxiliar no exame das prestações de contas eleitorais;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 43/2020 – 184.ª ZE/RJ que requisita 05 (cinco) servidores públicos desta Municipalidade, para atuarem na 184.ª Zona Eleitoral de Rio das Ostras, auxiliando na análise das prestações de contas dos candidatos e partidos políticos deste Município;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO GP/SGP Nº 248/2020 que requisita o servidor público Municipal SÉRGIO FERREIRA NUNES, para atuar no TER/RJ -184.ª Zona Eleitoral de Rio das Ostras

## RESOLVE:

**Art. 1º** EFETIVAR a requisição do servidor municipal **SERGIO DA VITÓRIA E SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matrícula N.º 2026-5, a contar de 01/12/2021 até 26/11/2021, com ônus para este Município.

**Art. 2º** EFETIVAR a requisição da servidora municipal **JACQUELINE LEITE DA SILVA PAHIM, AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matrícula N.º 4874-7, a contar de 01/03/2021 até 26/11/2021, com ônus para este Município.

**Art. 3º** EFETIVAR a requisição da servidora municipal **ROBERTA LEMOS MOREIRA, AXILIAR ADMINISTRATIVO**, Matrícula N.º 6538-2, a contar de 04/03/2021 até 26/11/2021, com ônus para este Município.

**Art. 4º** EFETIVAR a requisição do servidor municipal **SERGIO FERREIRA NUNES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Matrícula N.º 8735-1, a contar de 06/01/2021 até 30/10/2021, para exercício de suas atividades laborativas junto ao TRE/RJ - 184ª Zona Eleitoral de Rio das Ostras, com ônus para este Município.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA DA PORTARIA Nº 205/2021**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1291, de 26/02/2021)

Onde se lê:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSONADO
16786-0	Tamyris Hamann	Assistente I

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSONADO
102.655.267-28	Marcio Antônio Vinder Feliciano	Assistente I

Leia-se:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
16786-0	Tamirys Hamann	Assistente I-CC2	SEMAP

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
102.655.267-28	Marcio Antônio Vincier Feliciano	Assistente I-CC2	SEMAP

**ERRATA DA PORTARIA Nº 221/2021**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1293, de 03/03/2021)

**ONDE SE LÊ:**

400.822.372-04	Adilson Gomes de Souza	Coordenador de Pronto Atendimento - DAS	SEMUSA/UPA
----------------	------------------------	---	------------

**LEIA-SE:**

400.822.372-04	Adilson Gomes de Souza	Coordenador de Pronto Atendimento – DAS3	SEMUSA/UPA
----------------	------------------------	--	------------

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****PORTARIA Nº 0126/2021**

**CESSAR OS EFEITOS DE PORTARIA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, consoante ao Processo Administrativo nº 4553/2021.

**CONSIDERANDO** a publicação do DECRETO RIO N.º 48558, de 25/02/2021, autorizando a manutenção das permutas finalizadas por força do DECRETO RIO N.º 48515, de 11/02/2021;

**CONSIDERANDO** a DECLARAÇÃO DE PERMANÊNCIA da permuta entre a servidora **GABRIELA MENEZES DO AMARAL LIMA, PROFESSOR I – CIÊNCIAS**, Matrícula nº 264.285-8, oriunda do Município do Rio de Janeiro/RJ e o servidor municipal **PABLO SOUZA DA SILVA GOMES, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - LP**, Matrícula nº 8534-0, exarada pela Secretaria de Educação do Município do Rio de Janeiro;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - CESSAR os efeitos da Portaria Nº 0110/2021, mantendo as permutas entre os servidores: **HELANA COSTA MAGALHÃES RICHETTI, CIRURGIÃO DENTISTA**, Matrícula nº 228.967-6, oriunda do Município do Rio de Janeiro/RJ, em regime de permuta com o servidor municipal **MARCIO PENELA ROCHA, ODONTÓLOGO**, Matrícula nº 2010-9, lotado na SEMUSA; **DANIELLE BRANDÃO SERTÓRIO, CIRURGIÃO DENTISTA**, Matrícula nº 229.160-7, oriunda do Município do Rio de Janeiro/RJ, em regime de permuta com a servidora municipal **TALITA TORINO GUIMARÃES, ODONTÓLOGO**, Matrícula nº 6474-2, lotada na SEMUSA; e **GABRIELA MENEZES DO AMARAL LIMA, PROFESSOR I – CIÊNCIAS**, Matrícula nº 264.285-8, oriunda do Município do Rio de Janeiro/RJ, em regime de permuta com o servidor municipal **PABLO SOUZA DA SILVA GOMES, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - LP**, Matrícula nº 8534-0, lotado na SEMEDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de março de 2021.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0127/2021**

**Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 6326/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - **Prorrogar por 90 (noventa) dias**, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 6326/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de março de 2021.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0128/2021 – SEMAD**

## INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 5866/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER as Férias concedidas à servidora relacionada no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de março de 2021.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0128/2021 – SEMAD****PORTARIA/ SERVIDOR/MATRÍCULA/ PERÍODO PUBLICADO/A CONTAR DE**

0694/2020 – SEMAD / Cristiane de Goes Damasceno/ 8704-1/04/01/2021/02/02/2021/26/01/2021

**PORTARIA Nº 0129/2021 – SEMAD**

## CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de março de 2021

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0129/2021 – SEMAD**

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
Fabiano de Souza Barcellos	2611-5	Técnico de Edificações	SEMOP	2011/2015	22.03.2021 a 09.04.2021	4968/2021
Leila Constantino Barbo	4729-5	Agente Administrativo	FROC	2003/2008	01.03.2021 a 30.03.2021	4782/2021
Alberto da Silva Santos	6434-3	Operador de Maquinas	SEMOP	2014/2019	01.04.2021 a 29.06.2021	2135/2021
Marcia Dora Batista da Veiga Azamor	9579-6	Auxiliar de Creche	SEMEDE	2010/2015	01.03.2021 a 30.03.2021	4938/2021

**PORTARIA Nº 0130/2021 – SEMAD**

## CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 5862/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através da respectiva Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de março de 2021.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0130/2021 – SEMAD****PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

0061/2021 – SEMAD/ Lucimar da Silva Peixoto Soares/Aux. Servicos Gerais/Chefe de Divisao/3380-4/2019/2020/01/03/2021/30/03/2021/SEMAD/30

0061/2021 – SEMAD/ Bruno Pires de Oliveira Mattos/Fiscal de Meio Ambiente/6158-1/2018/2019/05/03/2021/14/03/2021/SEMAP/10

**PORTARIA Nº 0131/2021 – SEMAD**

## CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 5859/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

**Art. 2.º** Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

**Art. 3.º** Conceder FÉRIAS FRACIONADAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

**Art. 4.º** Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS ao servidor relacionado no **ANEXO IV** desta Portaria.

**Art. 5.º** Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS às servidoras relacionadas no **ANEXO V** desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de março de 2021.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO I DA PORTARIA 0131/2021 – SEMAD - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**

Geraldo Fernandes Tavares/Agente Administrativo/Gerente Dpto. Lic. e Contratos/4686-8/2019/2020/01/03/2021/10/03/2021/SEMAD/10

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Adalberto Pires de Oliveira/Tecnico Em Informatica/Assessor Juridico/4688-4/2020/2021/01/03/2021/30/03/2021/SEGEP/30

Ana Lucia Lino da Silva Lima/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Financeira II/3981-0/2019/2020/01/03/2021/30/03/2021/SEMFAZ/30

Edgard Goncalves Rosa/Assistente II/14624-2/2019/2020/15/03/2021/13/04/2021/SEMAD/30

Jorge Rodrigues Tavares da Silva/Medico Pediatra II/2634-4/2018/2019/06/03/2021/04/04/2021/SEMUSA/30

Maristella de Andrade Quirino Reis/Assessor Juridico/14942-0/2020/2021/03/03/2021/01/04/2021/PGM/30

Nikson Batista Mota/Assistente Executivo/15536-5/2019/2020/01/03/2021/30/03/2021/SEMEDE/30

Priscila da Silva Brandao/Vigilante/8672-0/2019/2020/01/03/2021/30/03/2021/SECTAN/30

Zuleica Leone de Jesus/Aux. Enfermagem/7671-6/2019/2020/01/03/2021/30/03/2021/SEMUSA/30

**ANEXO II DA PORTARIA 0131/2021 – SEMAD - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Alex Willian Lima Pinheiro/Guarda Civil Municipal - GCM/7589-2/2019/2020/12/03/2021/31/03/2021/SESEP/20

Ana Lidia de Andrade Ribeiro de Souza/Assistente Executivo/15328-1/2019/2020/11/03/2021/30/03/2021/SEMOP/20

Catia Cilene de Avelar Magalhaes/Ag Comunitario Saude/15507-1/2019/2020/12/03/2021/31/03/2021/SEMUSA/20

Gerusa Parreira dos Santos/Tecnico em Enfermagem/9413-7/2018/2019/01/03/2021/20/03/2021/SEMUSA/20

Julia Muller Rodrigues dos Santos/Assessor Juridico/15702-3/2020/2021/22/03/2021/10/04/2021/PGM/20

Marilia Correia de Moura/Guarda Civil Municipal - GCM/3488-6/2019/2020/01/03/2021/20/03/2021/SESEP/20

Rivail Augusto Gibaja Gripp/Fiscal de Transporte/Subsec Tra Pub Aces Mob Urbana/10846-4/2019/2020/08/03/2021/27/03/2021/SECTAN/20

**ANEXO III DA PORTARIA 0131/2021 – SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS****FRACIONAMENTO 29 (VINTE E NOVE) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Carla Mara Calixto Monteiro da Silva Neves/Assistente IV/14967-5/2020/2021/22/03/2021/19/04/2021/SEMEDE/29

**FRACIONAMENTO 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Franklin Roosevelt da Costa/Engenheiro Civil/Assessor Tecnico II/11116-3/2018/2019/19/02/2021/12/03/2021/SEMOP/22

**FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Alexandre Pinheiro das Neves/Agente Administrativo/Diretor Dep. Infra e Serv Ger./4818-6/2020/2021/22/03/2021/31/03/2021/SEMUSA/10

Angelita Oliveira Figueiredo Reguera/Fiscal Obras Posturas/Assessor Tecnico II/6146-8/2019/2020/01/03/2021/10/03/2021/SEMOP/10

Carmem Cristina Kanda de Sa Rocha/Subsecretario de Planejamento/14997-7/2019/2020/23/03/2021/01/04/2021/SEGEP/10

Cintia Navarro Robaina Orato/Assessor Administrativo/15242-0/2019/2020/15/03/2021/24/03/2021/SEMACL/10

**ANEXO IV – PORTARIA 0131/2021 - CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Edhemar Ferreira Filho/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/7554-0/2019/2020/22/02/2021/24/02/2021/SESEP/3

**ANEXO V – PORTARIA 0131/2021 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Fernanda Barreto Peres/Agente de Saneamento/Assessor de Adm. Financeira I/9729-2/2020/2021/17/03/2021/26/03/2021/SEMUSA/10

Patricia Marques Cavalcante Menezes/Auxiliar Administrativo/Chefe de Atendimento/3850-4/2020/2021/01/03/2021/10/03/2021/SEGEP/10

Rosangela Garcia/Secretario Executivo/14502-5/2020/2021/19/01/2021/28/01/2021/SEMEDE/10

Tatiana Moreira da Mata Faria/Agente Administrativo/4588-8/2020/2021/01/03/2021/10/03/2021/SEMAD/10

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 22.116/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2020

ASSINADA: 30/11/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: eventual contratação de empresa para aquisição de kits de gêneros alimentícios, a serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: COMERCIAL CUNHA MACHADO EIRELI.

VALOR TOTAL R\$ 2.866.756,50.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO - Exclusivo para ME/EPP e Equiparadas:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / kits de gêneros alimentícios / Unid. / 33.850 / 84,69 / 2.866.756,50

OBS.: COMPOE A CESTA - ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

1.1 / Açúcar refinado / kg / 2 / 2,29 / 4,58;

1.2 / Arroz (5kg) / pct / 1 / 21,60 / 21,60;

1.3 / Biscoito cream cracker / pct / 3 / 1,25 / 3,75;

1.4 / Café torrado e moído / pct / 1 / 6,90 / 6,90;

1.5 / Farinha de mandioca / kg / 1 / 3,05 / 3,05;

1.6 / Feijão preto / kg / 2 / 5,97 / 11,94;

1.7 / Fubá / kg / 1 / 2,35 / 2,35;

1.8 / Leite integral em pó / pct / 2 / 9,70 / 19,40;

1.9 / Macarrão / pct / 2 / 2,15 / 4,30;

1.10 / Óleo de soja / unid / 1 / 5,72 / 5,72;

1.11 / Sal / kg / 1 / 1,10 / 1,10

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 22.116/2020****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2020**

ASSINADA: 11/12/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: eventual contratação de empresa para aquisição de kits de gêneros alimentícios, a serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI.  
VALOR TOTAL R\$ 8.855.334,40.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO – Ampla Concorrência:****ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**

01 / kits de gêneros alimentícios / Unid. / 101.552 / 87,20 / 8.855.334,40

**OBS.: COMPOE A CESTA - ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**

1.1 / Açúcar refinado / kg / 2 / 2,29 / 4,58;

1.2 / Arroz (5kg) / pct / 1 / 21,69 / 21,69;

1.3 / Biscoito cream cracker / pct / 3 / 1,52 / 4,56;

1.4 / Café torrado e moído / pct / 1 / 7,34 / 7,34;

1.5 / Farinha de mandioca / kg / 1 / 3,11 / 3,11;

1.6 / Feijão preto / kg / 2 / 5,97 / 11,94;

1.7 / Fubá / kg / 1 / 2,40 / 2,40;

1.8 / Leite integral em pó / pct / 2 / 9,79 / 19,58;

1.9 / Macarrão / pct / 2 / 2,60 / 5,20;

1.10 / Óleo de soja / unid / 1 / 5,72 / 5,72;

1.11 / Sal / kg / 1 / 1,08 / 1,08

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

**CPLP I – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2021** (Processo Administrativo nº 175/2021-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de água mineral acondicionada em galão de 20 litros com comodato de galões, para atendimento da demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/RJ.Data da Sessão: **22/03/2021 às 09:00 horas**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Total Estimado: R\$ 195.900,00

Código UASG: 982921

**CPLP II – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2021** (Processo Administrativo nº 22291/2020-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de mobiliários atendendo as necessidades das Unidades Escolares, Unidades Esportivas e Próprios da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer-SEMEDE.Data da Sessão: **22/03/2021 às 09:00 horas**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Total Estimado: R\$ 2.961.957,63

Código UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404**Giovanni da Silva Zoror****Secretário Municipal de Administração Pública****AVISO DE LICITAÇÃO**O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – **CPLP II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 26/03/2021 às 09:00 horas, Tomada de Preços nº 004/2021** (Processo Administrativo nº 30508/2018-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização de reforma e ampliação da Creche Tia Didi – Loteamento Ancora – Rio das Ostras/RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 1.134.284,99

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404**Giovanni da Silva Zoror****Secretário Municipal de Administração Pública****ERRATA (05/03/2021)****AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Pregão Eletrônico nº 052/2020** (Processo Administrativo nº 5652/2017-SEMAP):

- 1) Fica alterado o Anexo II – Critério de Aceitabilidade.
- 2) Fica alterado o Anexo III – Proposta de Preços.
- 3) Fica alterado o Anexo VII – Memória de Cálculo, respectivas Composições Analíticas.
- 4) Fica alterado o Anexo VIII - Cronograma de Físico e Financeiro.
- 5) Foi incluído o subitem 5.1.2.1 no Anexo I – Termo de Referência

" 5.1.2.1 Distribuição da mão-de-obra de serventes por atividade.

- a. Sinalizador para descarga do Resíduos: 02 serventes (01 por turno);
- b. Limpeza Permanente (catação diária de resíduos leves): 02 serventes;
- c. Serviços nas Drenagens: 04 serventes;
- d. Limpeza e conservação diária nas instalações: 01 servente;
- e. Roçada permanente: 03 serventes."

**Pregão Eletrônico nº 052/2020** (Processo Administrativo nº 5652/2017-SEMAP), objetivando contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de manutenção do Centro de Tratamento de Resíduos do Município de Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 4.827.601,71

A presente licitação **permanece ADIADA SINE DIE**, aguardando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.**Giovanni da Silva Zoror****Secretário Municipal de Administração Pública****ERRATA PORTARIA Nº 0118/2021 - SEMAD****ONDE SE LÊ:**

LUCIANE DA CRUZ SANTOS	3362-6	PROFESSOR I	SEMEDE	28/02/2021 A 27/02/2021	3203/2019
------------------------	--------	-------------	--------	----------------------------	-----------

**LEIA-SE:**

LUCIANE DA CRUZ SANTOS	3362-6	PROFESSOR I	SEMEDE	28/02/2021 A 27/02/2022	3203/2019
------------------------	--------	-------------	--------	----------------------------	-----------

**ERRATA PORTARIA Nº 0055/2021 - SEMAD**

Rio das Ostras, 02 de março de 2021.

ONDE SE LÊ:

Karla Pereira Costa	6770-9	Professor I	SEMEDE	01 ano, a contar de 25/01/2021	34200/2012
---------------------	--------	-------------	--------	--------------------------------	------------

LEIA-SE:

Karla Pereira Costa	6770-9	Professor I	SEMEDE	01 ano, a contar de 25/12/2021	34200/2012
---------------------	--------	-------------	--------	--------------------------------	------------

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15892/2020 – SEMUSA**

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**, que tem por objeto a eventual e futura prestação de serviço de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar), promovendo todos os meios e recursos profissionais visando atender aos pacientes internados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras, em favor da empresa DAVITA NEPHRON CARE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, no valor de R\$ 854.100,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e cem reais).

Rio das Ostras, 02 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA PORTARIA Nº 0083/2021 – FÉRIAS**Onde se Lê:

Norma Sueli Alves das Chagas Gomes/AssistContrOrcamentario III/13879-7/2019/2020/22/03/2021/10/04/2021/SEMACI/20

Leia-se:

Norma Sueli Alves das Chagas Gomes/AssistContrOrcamentario III/13879-7/2019/2020/29/03/2021/17/04/2021/SEMACI/20

**ERRATA PORTARIA Nº 0085/2021 – FÉRIAS**Onde se Lê:

Diego Costa Souza/Assistente Executivo/13780-4/2019/2020/15/02/2021/21/02/2021/SEMAD/7

Leia-se:

Diego Costa Souza/Assistente Executivo/13780-4/2018/2019/15/02/2021/21/02/2021/SEMAD/7

**SECRETARIA DE SAÚDE****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26308/2020 – SEMUSA**

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**, que tem por objeto a eventual e futura aquisição de testes rápidos para diagnósticos do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa MAC DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 259.435,00(duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco centavos).

Rio das Ostras, 02 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18633/2020 – SEMUSA**

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos hospitalares (aparelho de raio-x móvel, monitor multiparâmetro para centro cirúrgico, vídeo laringoscópio e carro de transporte de materiais), para atender o Hospital Naelma Monteiro da Silva, em favor da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, no valor de R\$ 80.950,00 (oitenta mil, novecentos e cinquenta reais), FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 14.200,00(quatorze mil e duzentos reais) e HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais).

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15006/2020**

**ADESÃO DESTA MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23051.023590/2019-67, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2019, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – REITORIA IFPA**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Prestação de serviços de gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópia.

**EMPRESA:** Dady Ilha Soluções Integradas Eireli**CNPJ:** 08.540.992/0001-51**VALOR TOTAL:** R\$ 454.137,60**PRAZO CONTRATUAL:** 12 MESES**EMPENHO:** 0248/2021 – 0249/2021 – 0250/2021 – 0251/2021 – 0252/2021 – 0253/2021 – 0254/2021 – 0255/2021 -**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNIDADE; QUANT.; VALOR UNITÁRIO R\$; VALOR TOTAL R\$;**

1; Contratação de empresa especializada na gestão de serviços de OUTSOURCING de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópia.; MÊS; 12; 37.844,80; 454.137,60

**ITEM (SERVIÇO); UNIDAD; QUANTIDADE; EQUIPAMENTO MÊS; VALOR UNITÁRIO EQUIPAMENTO MÊS R\$; VALOR TOTAL ANUAL R\$**

Multifuncional Monocromática Laser/Led A4 40 ppm Franquia Unitária Mensal: 4.000 páginas.; UND; 61; 520,00; 380.640,00

Multifuncional Policromática Laser/Led A4 40 ppm Franquia Unitária Mensal: 4.000 páginas.; UND; 5; 1.224,96; 73.497,60

**VALOR TOTAL GERAL R\$ 454.137,60**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, naquilo que não for incompatível com o Decreto Municipal nº 1.743/2017 e Decreto Municipal nº 2092/2019

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****NOTA DE EMPENHO Nº 0246/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28493/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32186/2017****PREGÃO Nº 014/2017 – SEMUSA/FMS**

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 007/2018****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa L & G Braga de Paula Laboratório Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços na área de análises clínicas visando o atendimento dos usuários da rede ambulatorial do Município de Rio das Ostras.**VALOR:** R\$ 853.079,81**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 – 1.214.0000**EMISSÃO:** 19/02/2021**NOTA DE EMPENHO Nº 0248/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15006/2020****ADESÃO DESTES MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23051.023590/2019-67, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2019, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – REITORIA IFPA****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Eireli.**OBJETO:** Prestação de serviços de gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópia.**VALOR:** R\$ 70.859,80**DOTAÇÃO:** 10.122.0048.2.815 - 33.90.39 – 1.530.0000**EMISSÃO:** 24/02/2021**NOTA DE EMPENHO Nº 0249/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15006/2020****ADESÃO DESTES MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23051.023590/2019-67, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2019, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – REITORIA IFPA****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Eireli.**OBJETO:** Prestação de serviços de gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópia.**VALOR:** R\$ 162.240,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 – 1.214.0000**EMISSÃO:** 24/02/2021**NOTA DE EMPENHO Nº 0250/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15006/2020****ADESÃO DESTES MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23051.023590/2019-67, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2019, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – REITORIA IFPA****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Eireli.**OBJETO:** Prestação de serviços de gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópia.**VALOR:** R\$ 18.720,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.39 – 1.214.0000**EMISSÃO:** 24/02/2021**NOTA DE EMPENHO Nº 0251/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15006/2020****ADESÃO DESTES MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23051.023590/2019-67, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2019, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – REITORIA IFPA****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Eireli.**OBJETO:** Prestação de serviços de gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópia.**VALOR:** R\$ 94.018,80**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 – 1.214.0000**EMISSÃO:** 24/02/2021**NOTA DE EMPENHO Nº 0252/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15006/2020****ADESÃO DESTES MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23051.023590/2019-67, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2019, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – REITORIA IFPA****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Eireli.**OBJETO:** Prestação de serviços de gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópia.**VALOR:** R\$ 12.480,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 – 1.530.0104**EMISSÃO:** 24/02/2021**NOTA DE EMPENHO Nº 0253/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15006/2020****ADESÃO DESTES MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23051.023590/2019-67, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2019, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – REITORIA IFPA****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Eireli.**OBJETO:** Prestação de serviços de gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópia.**VALOR:** R\$ 56.160,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 – 1.214.0000**EMISSÃO:** 24/02/2021**NOTA DE EMPENHO Nº 0254/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15006/2020****ADESÃO DESTES MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23051.023590/2019-67, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2019, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – REITORIA IFPA****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Eireli.**OBJETO:** Prestação de serviços de gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópia.**VALOR:** R\$ 6.240,00**DOTAÇÃO:** 10.304.0110.2.822 - 33.90.39 – 1.214.0000**EMISSÃO:** 24/02/2021**NOTA DE EMPENHO Nº 0255/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15006/2020****ADESÃO DESTES MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23051.023590/2019-67, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2019, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – REITORIA IFPA****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Eireli.

**OBJETO:** Prestação de serviços de gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópia.

**VALOR:** R\$ 33.419,00

**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 – 1.214.0000

**EMISSÃO:** 24/02/2021

**NOTA DE EMPENHO Nº 0301/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3122/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 022/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 054/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Maukron Comercial Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 10.440,00

**DOTAÇÃO:** 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 – 1.530.0104

**EMISSÃO:** 24/02/2021

**NOTA DE EMPENHO Nº 0302/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3119/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4320/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 039/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DEAFI).

**VALOR:** R\$ 85.880,00

**DOTAÇÃO:** 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 – 1.530.0104

**EMISSÃO:** 24/02/2021

**NOTA DE EMPENHO Nº 0303/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3118/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4320/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 038/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Linea Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DEAFI).

**VALOR:** R\$ 82.664,00

**DOTAÇÃO:** 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 – 1.530.0104

**EMISSÃO:** 24/02/2021

**NOTA DE EMPENHO Nº 0304/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3114/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4320/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 037/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Smart Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DEAFI).

**VALOR:** R\$ 17.710,00

**DOTAÇÃO:** 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 – 1.530.0104

**EMISSÃO:** 24/02/2021

**NOTA DE EMPENHO Nº 0305/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3109/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 038/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 113/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Posterari Assessoria Técnica Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.771,00

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0104

**EMISSÃO:** 24/02/2021

**NOTA DE EMPENHO Nº 0306/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3109/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 038/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 113/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Posterari Assessoria Técnica Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.155,00

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0104

**EMISSÃO:** 24/02/2021

**NOTA DE EMPENHO Nº 0307/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3108/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 038/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 100/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 2.175,00

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0104

**EMISSÃO:** 24/02/2021

**NOTA DE EMPENHO Nº 0399/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1871/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 038/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 104/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Liga Hospitalar Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 13.098,20

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0104

EMISSÃO: 26/02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 0400/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1871/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 104/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Liga Hospitalar Eireli.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 14.193,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 1.240.0000

EMISSÃO: 26/02/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0401/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1875/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 116/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Linea Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 15.493,44

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 1.530.0104

EMISSÃO: 26/02/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0402/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1875/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 116/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Linea Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 12.072,60

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 1.240.0000

EMISSÃO: 26/02/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0403/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1875/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 116/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Linea Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.356,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 1.214.0000

EMISSÃO: 26/02/2021

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15006/2020

ADESÃO DESTES MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23051.023590/2019-67, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2019, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA - REITORIA IFPA

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Eireli.

CNPJ: 08.540.992/0001-51

OBJETO: Prestação de serviços de gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópia.

VALOR TOTAL: R\$ 454.137,60

NOTA DE EMPENHO: 0248/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 1.530.0104

EMITIDA EM: 24/02/2021  
VALOR: R\$ 70.859,80

NOTA DE EMPENHO: 0249/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 1.214.0000

EMITIDA EM: 24/02/2021  
VALOR: R\$ 162.240,00

NOTA DE EMPENHO: 0250/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 1.214.0000

EMITIDA EM: 24/02/2021  
VALOR: R\$ 18.720,00

NOTA DE EMPENHO: 0251/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 1.214.0000

EMITIDA EM: 24/02/2021  
VALOR: R\$ 94.018,80

NOTA DE EMPENHO: 0252/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 1.530.0104

EMITIDA EM: 24/02/2021  
VALOR: R\$ 12.480,00

NOTA DE EMPENHO: 0253/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 1.214.0000

EMITIDA EM: 24/02/2021  
VALOR: R\$ 56.160,00

NOTA DE EMPENHO: 0254/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.304.0110.2.822

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 1.214.0000

EMITIDA EM: 24/02/2021  
VALOR: R\$ 6.240,00

NOTA DE EMPENHO: 0255/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 1.214.0000

EMITIDA EM: 24/02/2021  
VALOR: R\$ 33.419,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, naquilo que não for incompatível com o Decreto Municipal nº 1.743/2017 e Decreto Municipal nº 2092/2019.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28493/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32186/2017**

**PREGÃO Nº 014/2017 – SEMUSA/FMS**

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 007/2018**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa L & G Braga de Paula Laboratório Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação por 06(seis) meses o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 007/2018 que tem por objeto a prestação de serviços na área de análises clínicas visando o atendimento dos usuários da rede ambulatorial do Município de Rio das Ostras, mantendo os valores anteriormente contratados e reduzindo os valores dos itens 10, 28, 95, 129, 141.

**VALOR TOTAL:** R\$ 853.079,81

**NOTA DE EMPENHO:** 0246/2021

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – 1.214.0000

**EMITIDA EM:** 19/02/2021

**VALOR:** R\$ 853.079,81

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

**Edmilson de Araújo Santana**

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

**TRIBUTOS  
MUNICIPAIS 2021**

**PAGUE  
SEUS  
TRIBUTOS  
MUNICIPAIS  
online**

**Taxa de ocupação  
de solo público**  
**ISS**

**Distrito  
Industrial**  
**Alvarás**

**IPTU**

**8%  
de desconto  
até  
31/03**

Acesse o link para pagamento de seus tributos online  
<https://spe.riodasostras.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>

**VOCÊ CONTRIBUI, SUA CIDADE EVOLUI!**

**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**  
Aqui valorizamos a vida

**A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU  
E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO  
COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.**

## CONHEÇA OS SINTOMAS

### CHIKUNGUNYA

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

**OBS.:** Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



### DENGUE

Febre alta >38,5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

**Sinais de alerta:** Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



### FEBRE AMARELA

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

**Sinais de alerta:** Icterícia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



### ZIKA

Vermelhão em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

**OBS.:** Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia



**COVID-19  
CORONAVÍRUS**

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

**Sinais de alerta:** Dificuldade de respirar e falta de ar



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE  
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**

## SECRETARIA DE FAZENDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles ao qual o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros, NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADADO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica CIENTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados ou prosseguimento da ação judicial existente.

E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

Júlio César dos Santos Marins

Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTOS EM DÉBITO
A A CARNEIRO COMERCIO DE CARVAO EIRELI	15080	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020
A ESTRELLA ADMINISTRACAO E CONSTUCAO EIRELI	10410	ISS-NFS/NFS-e 12/2020
A J BORGES VEICULOS LTDA	15478	ISS-NFS/NFS-e 6/2018 A 12/2018, 1/2019 A 12/2019, 1/2020 A 12/2020, TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017, 2018, 2020, AUTO DE INFRAÇÃO 2019
A M SANTOS ABUD COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS EIRELI	8077	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
A NEVES BATISTA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME	7385	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013 A 2020, GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA: 860968
A RIBEIRO DOS SANTOS DIAS RESTAURANTE EIRELI	16760	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
A S MARIANO VIDRAÇARIA- ME	14797	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2020
A.V.F. SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	7861	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 - BAIXA DE QUALQUER NATUREZA 3/2020
ABBA VAREJISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI	17109	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
AF DA SILVA MINIMERCADO	16640	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
ALEXANDER DOS SANTOS ARTIGOS DE OURO	17606	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019
ALFATEC COMERCIAL E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	6560	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2011 A 2019, ISS-NFS/NFS-e 4/2014, 5/2014, 9/2014, 12/2015, 3/2016, 5/2016 A 7/2016, 10/2016, 1/2019
ALIANZZA OFFSHORE SERVICOS TECNICOS LTDA	5642	ISS-NFS/NFS-e 11/2014, 10/2014, 9/2014, 8/2014, 12/2014, 4/2015, 3/2015, 2/2015, 1/2015, 10/2012, 12/2010
ALIANZZA SERVICOS TECNICOS QUALIFICADOS EIRELI	16766	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 12/2018
ALVES & GUIMARAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA	17114	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
ALVES PERFORMANCE EM CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	16888	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
ANA PAULA PONTES NOGUEIRA SERVICOS AUTOMOTIVOS	13517	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016 A 2020 - ISS-NFS/NFS-e 7/2016 A 12/2016, 1/2017 A 12/2017, 1/2018, 3/2018, 4/2018, 8/2018 A 12/2018, 3/2019 A 10/2019, 12/2019, 1/2020, 3/2020 A 12/2020
ANDREA V S FERNANDEZ PADARIA E LANCHONETE	16091	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
AQUARIUS RIO DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI	17639	AUTO DE MULTA 1827/2020, TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
ART CORES FUTURA TINTAS LTDA	17671	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
ATLANTICA ARTIGOS PARA ANIMAIS EIRELI	17746	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
B2 PRODUTOS DE LIMPEZA, ALIMENTOS, ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	14921	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
BIGDOT TELECOMUNICACOES LTDA	17235	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
BJ GRIBEL DE RIO DAS OSTRAS EIRELI - EPP	15417	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2020, ISS-NFS/NFS-e 10/2019 A 12/2019
BOOK VIAGENS E TURISMO LTDA	14486	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
BORGES & BORGES REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	4502	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A 2020, ISS-NFS/NFS-e 7/2011, 8/2011, ISS EVENTUAL 7/2011
BORGES & CIA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	7322	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015, 2017 A 2020 - ISS-NFS/NFS-e 2012 A 2014, 3/2016 A 5/2016, 8/2016, 11/2016, 7/2017 A 11/2017, 1/2018, 3/2018 A 11/2018, 2/2019 A 12/2019, 1/2020 A 7/2020, 9/2020
BRACAR COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS EIRELI	16250	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020
BRASIL NETLAGOS SERVICOS EM TELECOM LTDA	16437	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020, BAIXA DE QUALQUER NATUREZA 2/2020
BRITO & SOARES RESTAURANTE LTDA	17102	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020, ISS-NFS/NFS-e 5/2019 A 7/2019, 9/2019, BAIXA DE QUALQUER NATUREZA 10/2020
BURGER PLACE LTDA	17196	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
C. F. CASTELO FORTE COMUNICACAO VISUAL EIRELI	5469	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
CAPLAST COMERCIO DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DSE LIMPEZA EIRELI	16997	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
CARVALHO E SOUZA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	7107	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020

CASSIS CAFÉ E PRESENTES LTDA	10064	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020
CELY R F AFONSO MARTELINHO DE OURO	17168	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020, AUTO DE MULTA 6352/2019
CEMASO - CENTRO EDUCACIONAL MACHADO DE SOUZA LTDA	12715	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
CENTRO CULTURAL ANGLO AMERICANO ROCHA JR LTDA	16886	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
CENTRO DE REFERENCIA ATENCAO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA LTDA	17624	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020, ISS-NFS/NFS-e 8/2019, 9/2019, 1/2020, 3/2020 A 6/2020
CERCEAU DIAGNOSTICO VETERIANARIO EIRELI	8156	ISS-NFS/NFS-e 1/2015, 10/2015, 10/2017
CESAR E BARBOZA COMERCIO E SERVICOS AGRO E PET LTDA	12540	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015 A 2020
CESCON REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	17198	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
CEZAR E BARBOZA COMERCIO E SERVIÇOS AGRO E PET LTDA	12540	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015 A 2020
CITADELLE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	17214	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019
CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGIA DR GUMERCINO PINHEIRO EIRELI	15716	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020
COLEGIO ESTATUS EIRELI	3227	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	17475	ISS-NFS/NFS-e 12/2020 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2014, 2017 A 2020
COSTA DO SOL EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	4506	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
COSTA DO SOL LANCHES LTDA	17613	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
COSTA DO SOL RIO EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	4506	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 - IPTU 2020
CRECHE ESCOLA ARCO-IRIS BABY EIRELI	14692	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018, 2020
CRISTO REI TRANSPORTES LTDA	17078	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
CURSO DE IDIOMAS RIO DAS OSTRAS LTDA	17163	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
CW MANUTENCOES E REPAROS EIRELI	17631	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
D C SENTILENA ODONTOLOGIA	17182	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
D R DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	14380	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
D. RIBEIRO MOREIRA & CIA LTDA	12261	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020
D.C.P. SILVA COMERCIO DE DOCES EIRELI	17604	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
DAFI REAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1751	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020, ISS-NFS/NFS-e 8/2016
DELACOSTA SERVICOS LTDA	12913	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
DELTA AUTO LTDA	17023	ISS-NFS/NFS-e 02/2020
DELTA TORQUE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	17108	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
DIVA ESTETICA E COMERCIO EIRELI	17203	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
DN COMERCIO DE FERRAGENS PARA EMBALAGENS ESPECIAIS EIRELI	17080	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
DROGARIA 5 IRMAOS EIRELI	17601	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
DROGARIA E PERFUMARIA VIDA EIRELI	17600	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020, BAIXA DE QUALQUER NATUREZA 11/2020
DROGARIA SANTOS DE RIO DAS OSTRAS LTDA	15779	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020
E. G ALMEIDA CONSTRUTORA EIRELI	17084	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, TAXA-EXPEDICAO DE ALVARA DE LICENCA 3/2019
EMB CORDEIRO COMERCIO DE CARNES EIRELI	17658	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020, TAXA-EXPEDICAO DE ALVARA DE LICENÇA 8/2019 - 17658
ENGY ENGENHARIA E CONSULTARIA EIRELI	16885	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
ESC MOREIRA SERVICOS EM TELECOMUNICACOES	17643	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
EURO JOIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	8352	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013, 2015, 2018 E 2019, ISS-NFS/NFS-e 10/2017, PRECO PUBLICO DE CERTIDAO AMBIENTAL 8/2015
F J VAREJO E SERVICOS EIRELI	17111	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
F LIMA DOS MREIS	17001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
F5 MIDIA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	16849	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
FENDER CARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS NAVAIS LTDA	4814	ISS-NFS/NFS-e 9/2016
FIBERCOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI	7618	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 E 2019
FORMINGPLAST SERVIÇOS LTDA	2478	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2006, 2018 A 2020, GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA: 860442
FOXCAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	3273	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012, 2018 E 2019
FREITAS E OUROFINO SORVETERIA LTDA	17069	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
G & H REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	17672	ISS-NFS/NFS-e 11/2019

G F L TRANSPORTE INTELIGENTE EIRELI	17074	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
GERENCIATEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO EIRELI	11575	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
GRUPO TOSTES BAR E RESTAURANTE EIRELI	16955	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020, TAXA-EXPEDICAO DE ALVARA DE AUTORIZACAO 10/2020
GUARUFER CONSTRUCOES LTDA	2302	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2020
H B GRIBEL VEICULOS LTDA	16052	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 E 2020, AUTO DE INFRACAO 9654/2019
H M C TEIXEIRA SERVICOS DE PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS EIRELI	17167	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
HELIOJU REPRESENTACAO LTDA	6486	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018
HENRY TARCIO RIBEIRO BARBOSA	01.5.209.0118.001	IPTU 2016, 2018 A 2020
HTCOACH MULTIPLICANDO TALENTOS LTDA	16859	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
HUD SOM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	17722	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019
HY RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME	15682	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2019, AUTO DE MULTA 2774/2018
I N BERTOLDI MADEIREIRA LTDA	3793	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2002, 2003, 2004, 3/2003, 2018, 2019
IAGO TIMOTEO GOLCALVES GUEDES	17062	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 e 2020, AUTO DE MULTA 6360/2019, ISS-NFS/NFS-e 3/2019, ISS-NFS/NFS-e 5/2019
IMOBILIARIA PEROLA NEGRA LTDA	68	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013,2016, A 2020, AUTO DE MULTA 712/2013
INOVA ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS LTDA	13125	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019
IRMAOS IGLESIAS BAR E RESTAURANTE LTDA	2017	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 1999
ISOMARINS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	7873	ISS-NFS/NFS-e 07/2012 A 12/2012, 1/2013 A 6/2013, 8/2013 A 12/2013, 1/2014, 2/2014, 7/2014 A 11/2014, 2/2015, 8/2015 A 12/2015, 1/2016 A 5/2016, 7/2016, 1/2017 A 4/2017, 10/2017 A 12/2017, 3/2019 A 6/2019, TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015, 2016, 2018 A 2020
ITT ESPERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1599	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020
IX PROVEDOR DE INTERNET LTDA	17024	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
J A JUSTINO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	17680	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
J B ROSSI COMERCIO DE CARNES EIRELI	17059	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
J M CAVALCANTE COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO	17642	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
J V ROSA PADARIA E CONFEITARIA EIRELI	15694	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
J. LOPES COLCHOES ME	8299	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013 A 2020, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 11/2017, TAXA DE CONSULTA PRÉVIA 10/2017
JAQ EVAN MONTAGEM DE MOVEIS LTDA	17534	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
JB JOIAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17702	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
JC TOLEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	17743	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
JET PRIME AUTOMOVEIS EIRELI	17152	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019
JOAO GERALDO E. ARANTES FILHO REPRESENTACOES	17708	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020, ISS-NFS/NFS-e 1/2020 A 8/2020, 12/2019
JULIANA LYRA TEIXEIRA EIRELI	17186	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
JULIO CARLOS DE OLIVEIRA EIRELI	15659	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020
K2 DO BRASIL SERVICOS LTDA	13536	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
KAIROS SOLUTIONS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	17209	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020, BAIXA DE QUALQUER NATUREZA 6/2020
KIPP TELECOMUNICACOES LTDA	17124	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
L A K ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	17684	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020, BAIXA DE QUALQUER NATUREZA 12/2020
L H DE JESUS BOETA HORTIFRUTI E MERCEARIA	17103	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
L J R FOMENTO MERCANTIL EIRELI	17615	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
L LOMAS SANTIAGO	16999	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
L PACHECO VIEIRA COMERCIO DE RACOES	17652	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
L TAVARES DE ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS	13644	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
L V MOREIRA CENTRO DE ESTETICA	17656	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
L. A. MAIA E CASTRO FONOAUDIOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI	16745	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
L. O. TALON ME	3247	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 E 2019
L.S REIS CONSULTORIA LTDA	5292	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 - ISS-NFS/NFS-e 4/2019 A 11/2019, 1/2020, 4/2020, 7/2020, 9/2020
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PEDROSA EIRELI	16941	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
LAGOS IMAGEM RADIOLOGIA ODONLOGIA LTDA	17201	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019

LATE & LIMA COMERCIO DE RACOES E ACESSORIOS LTDA	14725	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
LAYANA VEICULOS LTDA	11692	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020, NOTA DE DEBITO 4/2018
LDR REPRESENTACOES EIRELI	17081	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
LEILDA MONTEIRO DIAS DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS	7764	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
LEMOS E BARBOSA BAR DOS MENINOS LTDA	17105	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
LEONEL EDUARDO ARREDONDO VERDEJO EIRELI	17199	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
LIFE SAFETY COMERCIO, MANUTENCAO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA	10738	ISS-NFS/NFS-e 10/2020 A 12/2020
LIMA E LIMA TESTES E ANALISES TECNICA LTDA	17007	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
LKL OLEO E GAS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	13460	ISS-NFS/NFS-e 5/2020 E 12/2020
LOC TELECOM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	17082	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
LOCON - LOCACOES DE CONETORES E SERVICOS LTDA	2747	ISS-NFS/NFS-e 12/2017, 3/2020 A 11/2020, 2/2018 A 11/2018, TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
LPM RIO DAS OSTRAS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	16820	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 E 2019 - BAIXA DE QUALQUER NATUREZA 12/2019-16820
LTS DE OLIVEIRA CAFETERIA	17013	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
LUCIA JANOT SAUDE E BELEZA LTDA	17130	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020, BAIXA DE QUALQUER NATUREZA 7/2020
LUCIANA MATEUS DE OLIVEIRA	01.1.267.0725.001	IPTU 2002 A 2013, 2015 A 2019
LUNARA CRISTINA DOS S NASCIMENTO	17173	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
LUPATECH - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PETROLEO LTDA	4149	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 E 2019, GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA GUIA Nº859310
M CARVALHO ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO EIRELI	14606	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2020
M F LOCACOES VEICULARES LTDA	17616	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
M L REIS DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS	7667	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013, 2014, 2017 A 2019, ISS-NFS/NFS-e 1/2014 A 12/2014, 1/2015 A 12/2015, GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA: 841489
M S TROJAHN COMERCIO DE ROUPAS	17026	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019
M.A.P. DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS	17707	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
M.B DA SILVA RESTAURANTE	17732	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
MACHADOSILVA RESTAURANTE LTDA	16944	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
MAGLIANO E PEREIRA CLINICA DE SAUDE EIRELI	17607	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
MAJU COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	17636	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
MAR DE SORTE RESTAURANTE E VARIEDADES LTDA - EPP	12742	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
MAR DO NORTE COMERCIO SERVICO EIRELI	6511	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013, 2014, 2016 A 2020
MAURICIO ALEXANDRE DE CARVALHO VIANNA	10234	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015 A 2020 - ISS-NFS/NFS-e 4/2014 A 5/2014, 12/2014, 1/2015, 2/2015, 4/2015 A 9/2015, 9/2016, 11/2019, 6/2020
MÉDLAGOS CLINICA MEDICA EIRELI	16145	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020
MERCADO CANTAGALO I EIRELI	12501	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015 A 2017
MINASFARMA DROGARIA EIRELI	12368	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020, TAXA-TRANSFERENCIA 10/2017, TAXA-CONSULTA PREVIA 9/2017
MIN TRANSPORTES EIRELI	6707	ISS-NFS/NFS-e 1/2020 A 6/2020 E 12/2020
MONTEIRO & CATEM MERCEARIA E PANIFICAÇÃO - ME	16107	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
MS INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO EM GERAL EIRELI	17745	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020, ISS-NFS/NFS-e 12/2020, TAXA -LICENÇA DE OPERACAO AMBIENTAL 12/2019
MW EMPRENDIMENTOS LTDA	17752	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
N.P. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	17039	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019
NEOQEAV LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI	17191	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
NUNES E PIOVAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	17020	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019, BAIXA DE QUALQUER NATUREZA 11/2019
OBELIX HOSTEL E EVENTOS EIRELI - ME	14570	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019
ODONTO LIDER CLINICA LTDA	17166	ISS-NFS/NFS-e 1/2020 A 11/2020
ODONTOLEV SERVICOS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIO DE PROPRÓTESE DENTARIA LTDA	16328	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
OTICAS RIO DAS OSTRAS EIRELI	17212	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
P & G COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	14273	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016 A 2020
P CESAR GONÇALVES - ME	5905	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015 A 2020, GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA: 860824
P&B ARTEFATOS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI	8735	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013, 2015, 2018 E 2019

PADARIA ROSA DE SAROM DE RIO DAS OSTRAS LTDA	15277	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2019 - AUTO DE MULTA 9292/2015
PARAISO DO PAO PADARIA, CONFEITARIA E MERCADO EIRELI	16083	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
PARK PET SHOP CONSULTORIO VETERINARIO EIRELI	15962	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 E 2020
PEDIATRIA INTEGRATIVA EIRELI	15817	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 E 2019
PESCAEMPE ARTIGOS DE PESCA E ESPORTIVOS EIRELI	6726	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013, 2014, 2016, 2019, 2020, AUTO DE MULTA 1314/2014
POR UM CLIQUE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EIRELI	18143	TAXA DE FISCALIZAÇÃO / LOCALIZAÇÃO, CONTR. E VIGILANCIA 2020
POUSADA DA SOPHIA EIRELI	17022	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
PROJECAV ENGENHARIA E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	13316	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020, ISS-NFS/NFS-e 4/2018
PUPPY PETS COMERCIO E SERVICOS DE PET SHOP LTDA - ME	14241	BAIXA DE QUALQUER NATUREZA 3/2020
R E L VERDEJO ELETRICA AUTOMOTIVA	15928	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
R F OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	13116	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019
R K 3 CONSTRUcoes LTDA	8722	IPTU 2018
R V EMPRESTIMO CONSIGNADO LTDA	14530	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020
R. ARIAS INFORMATICA	16684	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 6/2019 E 6/2020
R. C. R E SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA EIRELI	16163	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020
R. S. DA SILVEIRA EVENTOS ESPORTIVOS	17056	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
R. S. RODRIGUES MODAS	2239	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
RA & DC COMERCIO E SEVICOS LTDA	16028	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019, ISS-NFS/NFS-e 8/2018
RAIO KIDS VESTUARIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	16609	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
RANCHO TROPICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GENERO ALIMENTICIOS LTDA	9433	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013,2014, 2016 A 2018, AUTO DE MULTA 3327/2014
RASEC 130 COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E ACESSORIOS LTDA	17234	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
RCG RODRIGUES AGROPET	17008	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
REDDE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA	16892	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
REFRIGERACAO PONTO ZERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	16857	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
RENTCONT - RO LOCAcao DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI	16062	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 E 2019
REPRESENTACOES AMIGOS DO RIO LTDA	16854	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
REURB PRO - PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA	17133	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
RIBEIRO E SANTOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	14360	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
RIO DAS OSTRAS ODONTO	17127	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
RIO DAS OSTRAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	3029	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 E 2019
RR CELL ELETROPORTATEIS EIRELI	17123	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
RTHIMOTEQ & FILHO RESTAURANTE LTDA - ME	9139	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012 A 2020
S. DE SOUZA CAMPOS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS	16615	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019
S.G. HERMANO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	17141	TAXA-EXPEDICAO DE ALVARA DE LICENCA 3/2019
SAMPAIO SANTANA E COUTINHO LANCHONETE LTDA ME	7393	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012 A 2020
SEMA COMERCIO, SERVICOS E LOGISTICA EIRELI	17158	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
SETTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	17091	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
SILVA E FREITAS MERCADO LTDA	17012	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
SM ADEGAS LANCHONETE	17115	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
START MICRO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	8657	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016 A 2020 - ISS-NFS/NFS-e12/2014, 3/2019, 9/2019 A 11/2019, 1/2020 A 3/2020, 6/2020 A 12/2020
TEMPER MIX VIDRACARIA EIRELI	16084	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUcao LTDA	1672	TAXA IRRF 11/2020
TOLDOS CALIFORNIA E SERVICOS EIRELI	15123	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
TOLEDO BARCELOS RESTAURANTE E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI	9086	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016, 2017 E 2020
TRANSOSTRAS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	13900	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020, ISS-NFS/NFS-e 2/2017,3/2017, 7/2017 A 9/2017, 11/2017, 4/2018 A 7/2018, 11/2018
US GOMES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUcao EIRELI	15686	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2020
V T RANGEL COMERCIO E SERVICOS	17000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020

V. C. VIEIRA PAPELARIA E BAZAR	16140	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
VERA LUCIA RIBEIRO VENTURA DE ALMEIDA	16692	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
VIDRACARIA IRMAOS BARROSO EIRELI	17177	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
VJ MACHADO RESTAURANTE DA PRAIA EIRELI	17134	AUTO DE MULTA 12935/2019
VOX CORRETORA DE SEGUROS LTDA	13723	TAXA DE VISCALIZAÇÃO 2018 A 2020
WCM ABREU COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17188	BAIXA DE QUALQUER NATUREZA 11/2020
WFT SECURITY SERVICE LTDA	16891	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
GOMES E OLIVEIRA MERCEARIA E PADARIA LTDA	102323	AUTO DE MULTA - GUIA 00014814 - PROCON
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0001-03	NOTA DE DÉBITO - GUIA 00832598 - PROCON
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/5308-46	AUTO DE MULTA - GUIA 00014803 - PROCON
INTERLAGOS DE TERESÓPOLIS VEÍCULOS LTDA	00.770.014/0001-94	AUTO DE MULTA - GUIA 00014486 - PROCON
ODF RESTAURANTES LTDA	24.443.306/0001-80	AUTO DE MULTA - GUIA 00014521 - PROCON
INSTITUTO EDUCACIONAL MARECHAL HERMES LTDA	13.004.388/0002-21	AUTO DE MULTA - GUIA 00014488 - PROCON
HESPANHOL LEONEL MERCADO E AÇOUGUE LTDA	10.345.264/0001-30	AUTO DE MULTA - GUIA 00014484 - PROCON
ABILA & BERSOT LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	40.447.047/0005-46	AUTO DE MULTA - GUIA 00014481 - PROCON
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE AS	60.444.437/0001-46	NOTA DE DÉBITO - GUIA 00831826 - PROCON
JOSE DE RIBAMAR CORDEIRO PERDIGÃO	098.164.607-77	AUTO DE MULTA - GUIA 00014820 - PROCON
BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	55.568.821/0001-22	NOTA DE DÉBITO - GUIA 00861507 - PROCON
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0001-03	NOTA DE DÉBITO - GUIA 00861116 - PROCON
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0001-03	NOTA DE DÉBITO - GUIA 00861504 - PROCON
BANCO DO BRASIL AS	00.000.000/0001-91	NOTA DE DÉBITO - GUIA 00861682 - PROCON
RENATO BRANDÃO DIAS	843.225.787-72	NOTA DE DÉBITO - GUIA 00855697 - PROCON
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS MOREIRA	056.988.417-99	NOTA DE DÉBITO - GUIA 00859118 - PROCON
FABIANA VIEGA GUEDES	088.035.457-78	AUTO DE MULTA - GUIA 00014947 - SEMOB
MAYCON CANTO BRANDÃO	116.336.427-47	AUTO DE MULTA - GUIA 00014949 - SEMOB
RODRIGO VALENTE DE SA	082.790.217-44	AUTO DE MULTA - GUIA 00014950 - SEMOB
MARCELO SODRE CORREA	011.111.777-16	AUTO DE MULTA - GUIA 00014943 - COMFIS
SERGIO HENRIQUES DE SOUSA	547.685.607-25	AUTO DE MULTA - GUIA 00014958 - COMFIS
FABIANA PINHEIRO DOS SANTOS	108.321.207-90	AUTO DE MULTA - GUIA 00014953 - SEMOB
VILAREJO DE MACAE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	01.183.645/0010-60	AUTO DE MULTA - GUIA 00015314 - COMFIS
CARLOS ALBERTO COIMBRA 97150916791	19.229.440/0001-43	AUTO DE MULTA - GUIA 00015039 - COMFIS
AG2 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME	07.880.914/0001-33	AUTO DE MULTA - GUIA 00015305 - SEMUSA
TIAGO DE ANDRADE HESPANHOL	144.380.017-14	AUTO DE MULTA - GUIA 00014856 - SEMOB
VANDERLEI BARBOSA SENA	907.476.746-04	AUTO DE MULTA - GUIA 00014885 - SEMOB
IVAN BREVES JAYME JUNIOR	087.273.747-00	AUTO DE MULTA - GUIA 00014945 - SEMOB
MARIA DE FATIMA RIBAS CAFIERO	579.665.407-15	AUTO DE MULTA - GUIA 00014946 - SEMOB
SERGIO SERODIO FERREIRA DA FONSECA	112.671.997-84	AUTO DE MULTA - GUIA 00014948 - SEMOB

**A COVID-19 NÃO ESCOLHE  
RAÇA, SEXO OU CLASSE SOCIAL.**

**COVID-19  
MATA!**  
IGNORÂNCIA TAMBÉM

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
Aqui valorizamos a vida



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 09 a 18 de novembro de 2020.

PROCESSO			REQUERIMENTO	PETICIONÁRIO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO	000636	2020	000746/2020	JURANDY DE AZEVEDO FERNANDES	LPU7H99	K30505373	DEFERIDO
PMRO	000649	2020	000761/2020	JESSICA BRAGA DE OLIVEIRA	KQU4800	K30336525	INDEFERIDO
PMRO	000652	2020	000764/2020	ROSEANE ANDRE ABRANTES DO COUTO	LOP8776	K30311808	INDEFERIDO
PMRO	000650	2020	000762/2020	WAGNER GUIMARAES DE SA	LLR8136	K30506345	INDEFERIDO
PMRO	000692	2020	000802/2020	ANDERSON DA CONCEIÇÃO	LSD6H77	K30504341	INDEFERIDO
PMRO	000672	2020	000782/2020	GABRIEL MATA BORGES DA SILVA	KRK1443	K30503703	INDEFERIDO
PMRO	001427	2019	000804/2020	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	LTR1386	K30493875	DEFERIDO
PMRO	000695	2020	000806/2020	GUSTAVO DA SILVA MACEDO	KMJ0608	K30357807	DEFERIDO
PMRO	000703	2020	000814/2020	SERGIO MAROTTI SAIPPA	HGP0244	K30506526	INDEFERIDO
PMRO	000706	2020	000817/2020	MARCELO NUNES MONTEIRO	NZA2983	K30490777	DEFERIDO

Ana Cristina dos Santos Fraga  
Membro

Gerson Guilherme da Silva Filho  
Membro

Norma Teresa P. de Sá Ferreira  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 01 a 26 de fevereiro de 2021.

PROCESSO			REQUERIMENTO	PETICIONÁRIO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO	000721	2020	000841/2020	JOSIEL VENANCIO DE CASTRO	KYO4270	K30489807	DEFERIDO
PMRO	002423	2019	000898/2020	JERRY ADRIANO MENDES DA SILVA	LUY6932	K30490828	INDEFERIDO
PMRO	002274	2019	000067/2021	ROGER GOMES DA SILVA	KWU4433	K30502893	INDEFERIDO
PMRO	000002	2021	000005/2021	ITALO CLAUDIO GONÇALVES TAVARES	KVK9699	K30317280	DEFERIDO
PMRO	000291	2020	000381/2020	MARCOS GABRIEL LOUREIRO JUNIOR	LTS1D97	K30319921	INDEFERIDO
PMRO	001426	2019	000057/2021	CAMILA ZOZIMO DA SILVA SOUSA	LRB4602	K30497672	DEFERIDO
PMRO	000214	2020	000095/2021	WALTER GUARNIERI DE PAULA	LOA3310	K30492240	INDEFERIDO
PMRO	000106	2021	000134/2021	EDSON CLEMENTINO DE SOUZA	KXO4331	K30501494	DEFERIDO
PMRO	000203	2021	000237/2021	DANIELE GOMES H. DA SILVA	HIK7119	K30503537	INDEFERIDO
PMRO	002299	2019	000138/2021	EDUARDO PAULO	KQK0775	K30496552	INDEFERIDO
PMRO	002252	2019	000245/2021	ANDREIA PINHEIRO DUARTE	LLQ5E19	K30495638	DEFERIDO
PMRO	002251	2019	000246/2021	ANDREIA PINHEIRO DUARTE	LLQ5E19	K30495639	DEFERIDO
PMRO	000249	2021	000282/2021	PATRICK TANNUS NASSER XAVIER	KVI6411	K30357541	INDEFERIDO
PMRO	000250	2021	000283/2021	PATRICK TANNUS NASSER XAVIER	KVI6411	K30497387	INDEFERIDO
PMRO	000304	2021	000335/2021	PAULO CESAR DA SILVA	LRI1929	K30335907	DEFERIDO
PMRO	002277	2019	000329/2021	EUCLIDES COUTINHO DE SOUZA FILHO	PPQ0261	K30503142	DEFERIDO
PMRO	000305	2021	000336/2021	PAULO CESAR DA SILVA	LRI1929	K30314344	DEFERIDO
PMRO	001232	2019	000354/2021	PALMERIO PAULINO DE CARVALHO FILHO	LVD8573	K30326189	DEFERIDO
PMRO	001233	2019	000355/2021	PALMERIO PAULINO DE CARVALHO FILHO	LVD8573	K30097129	DEFERIDO
PMRO	001234	2019	000353/2021	PALMERIO PAULINO DE CARVALHO FILHO	LVD8573	K30094116	DEFERIDO

Ana Cristina dos Santos Fraga  
Membro

Gerson Guilherme da Silva Filho  
Membro

Norma Teresa P. de Sá Ferreira  
Presidente

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2018-2022

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

A presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadriênio 2018/2022, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do referido Conselho, para participarem da **1ª Reunião Extraordinária**, que se realizará no dia **23/03/2021**, às **13h30min**, na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

Pauta:

Emitir o SIGECON – Sistema de Gestão dos Conselhos, o Parecer Conclusivo, referente à Prestação de Contas do Exercício 2019.

Fazer análise da Documentação referente à Prestação de Contas do Exercício de 2021.

Rio das Ostras, 25 de fevereiro de 2021.

**ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA**

Presidente do – CMAE-RO/2018/2022

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

O Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Rio das Ostras, Maurício Henrique Santana, no uso de suas atribuições e considerando:

- **Lei Federal nº 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE;**  
- **Lei Municipal nº 1898/2015 que aprovou o plano Municipal de Educação de Rio das Ostras - PME;**

- Decreto Municipal nº 2646/2020, revogando o Decreto Municipal nº 803/2013, que instituiu o Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras - FMERO, que tem por finalidade planejar e organizar espaços de debates sobre Política Pública Municipal de Educação, acompanhar as Conferências Nacionais, Estaduais, Intermunicipais, bem como a Municipal e a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias com os correspondentes Fóruns de Educação do Estado do Rio de Janeiro e Fórum Nacional de Educação, com eleições bienais;

- As orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e Decretos Municipais quanto ao distanciamento físico e possibilidade de atendimento virtual em decorrência da pandemia, ocasionada pela disseminação do coronavírus - Covid-19.

Vem pelo presente Edital **CONVOCAR** os representantes dos Órgãos Públicos e Entidade Cívica, para participarem do processo eletivo de composição da grade do Fórum em questão, na Secretaria Municipal de educação, Esporte e Lazer, Rua Guanabara, nº 3603 - Extensão do Bosque - Rio das Ostras, conforme cronograma anexo:

**Art. 1º** A participação na plenária de discussão poderá ser feita presencialmente, de acordo com o cronograma

**Art. 2º** Os interessados que desejarem fazer sua participação de forma remota devem enviar e-mail até o dia 15/03/2021, para o endereço eletrônico: [forummunicipalriodasostras@gmail.com](mailto:forummunicipalriodasostras@gmail.com), informando telefone para contato, bem como especificar qualquer necessidade de acesso, onde receberá as instruções necessárias e o link da plataforma a ser utilizada.

**Parágrafo único.** Os candidatos que optarem pelo modo remoto terão sua participação assegurada por meio de plataforma virtual ao vivo, onde o candidato terá 3 (três) minutos para tecer suas considerações e o voto será registrado pela equipe organizadora ao final dos debates.

Rio das Ostras, 05 de março de 2021.

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU  
E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO  
COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.**

## CONHEÇA OS SINTOMAS

### CHIKUNGUNYA

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

**OBS.:** Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



### DENGUE

Febre alta >38,5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

**Sinais de alerta:** Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



### FEBRE AMARELA

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

**Sinais de alerta:** Icterícia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



### ZIKA

Vermelhão em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

**OBS.:** Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia



## COVID-19 CORONAVÍRUS

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

**Sinais de alerta:** Dificuldade de respirar e falta de ar



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE  
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**

## ANEXO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

Processo eletivo de composição da Grade do Fórum Municipal de Educação - FMERO

## CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Representação	Vagas	Pré-requisitos	Data/ Horário
Movimentos Sindicais	01 Titular 01 Suplente	Ata da posse da diretoria registrada em Cartório. Estatuto da instituição. Documento oficial indicando os representantes para o pleito + identidade e CPF.	17/03/2021 9h
Movimentos Sociais	01 Titular 01 Suplente	Ata da posse da diretoria registrada em Cartório. Estatuto da instituição. Documento oficial indicando os representantes para o pleito + identidade e CPF.	17/03/2021 10h
Escolas Profissionais / Profissionalizantes Públicas	01 Titular 01 Suplente	Cópia do Ato autorizativo da escola. Documento em papel timbrado, identificando os representantes + identidade e CPF.	17/03/2021 11h
Escolas Profissionais / Profissionalizantes Privadas	01 Titular 01 Suplente	Cópia do Ato autorizativo da escola. Documento em papel timbrado, identificando os representantes + identidade e CPF.	17/03/2021 14h
Instituições Públicas de Ensino Superior	01 Titular 01 Suplente	Documento em papel timbrado, identificando os representantes + identidade e CPF.	17/03/2021 15h
Instituições Privadas de Ensino Superior	01 Titular 01 Suplente	Documento em papel timbrado, identificando os representantes + identidade e CPF.	17/03/2021 16h
Trabalhadores de Escolas Públicas	01 Titular 01 Suplente	Contracheque + identidade e CPF.	18/03/2021 9h
Pais de Escolas Públicas	01 Titular 01 Suplente	Declaração escolar do filho + identidade e CPF.	18/03/2021 10h
Conselho Municipal de Educação - CME	01 Titular 01 Suplente	Documento oficial do Presidente do Conselho em papel timbrado identificando os representantes + identidade e CPF.	18/03/2021 11h
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	01 Titular 01 Suplente	Ata do Ata do VI Fórum do Direito da Criança e do Adolescente; Documento oficial indicando os representantes para o pleito + identidade e CPF.	18/03/2021 14h
Conselho Tutelar	01 Titular 01 Suplente	Documento oficial em papel timbrado, indicando os representantes para o pleito + identidade e CPF	18/03/2021 15h
Câmara Municipal de Vereadores	01 Titular 01 Suplente	Documento oficial em papel timbrado indicando os representantes para o pleito + identidade e CPF	18/03/2021 16h


**TRIBUTOS  
MUNICIPAIS 2021**

**PAGUE  
SEUS  
TRIBUTOS  
MUNICIPAIS online**

Acesse o link para pagamento de seus tributos online <https://spe.riodasostras.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>

## SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

**Indicações e a convocação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA**, para posse em 10 de março de 2021, que acontecerá no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque, Rio das Ostras - RJ, segue em anexo a nova grade do Biênio 2021/2022.

GISELLY LEÃO DE OLIVEIRA  
Presidente do CMDCA

### Conselheiros Governamentais

#### SEMBES – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jeane Felix da Silva

Suplente: Giselly Leão de Oliveira

#### SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Titular: Marcio da Silva de Souza

Suplente: Walmira Guimarães Araújo Azeredo

#### SEGEP – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Titular: Hestefany Vanessa de Oliveira Freitas Rangel

Suplente: Anna de Paula Ferreira Carneiro Karabachian

#### FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura

Titular: Rizia Dias Gidalte

Suplente: Eliane Soares da Silva

#### SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Daniela Bernardino de Lima

Suplente: Rosa Maria da Silva

### Conselheiros das Entidades Não Governamentais

#### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras - APAE

Titular: Emanulle Dutra Fernandes de Souza

Suplente: Hugo Leonardo Neves Gomes

#### Associação Mantenedores e Pais de Autistas- AMPARO

Conselheiro Titular: Adriana Brabosa da Silva

Conselheiro Suplente: Marilene Leocadio de Oliveira Lima

#### Fundação Joana de Ângelis - FJA

Conselheiro Titular: Vanúzia Dutra

Conselheiro Suplente: Francisca Cristina Zacharki da Silva Santos

#### Grupo de Apoio à Adoção de Rio das Ostras – ADOTE

Conselheiro Titular : Tania Mara Saldanha Pereira

Conselheiro Suplente: Geisa Lauro Reis

Atenciosamente,

GISELLY LEÃO DE OLIVEIRA  
Presidente do CMDCA

**Convocação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, para posse em 10 de março de 2021 às 14h, que acontecerá no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque, Rio das Ostras - RJ, segue em anexo a nova grade.

Rio das Ostras, 04 de março de 2021

Cristina Lúcia Santana de Sousa  
Vice- Presidente do CMDI

### Governamental

#### SEMBES – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cristina Lucia Santana de Sousa

Suplente: Cristhiane de Souza Reis

#### SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Titular: Áurea Maria da Cruz Ramos

Suplente: Renata Alves Quadros

#### SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ilza Carvalho Gomes

Suplente: Rosita Amaro Monteiro Borges

#### SECTRAN - Secretaria de Transporte

Titular: Luziara Teixeira

Suplente: Marco Ricardo da Silva

### Não Governamental

#### Lions Clube Costa Azul

Titular: Ruy Rocha

Suplente: Lusimar Maria de Oliveira Lisboa

#### Casa de Repouso Esmeralda

Titular: Roberta Machado Ferreira

Suplente: Fernanda Machado Ferreira

#### Renascer Terceira Idade

Titular: Odete Gonçalves de Souza

Suplente: Áurea Maria Pereira Pires

#### Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Titular: Eliana José da Silva

Suplente: Lucia Maria Mamede Silva

### CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a pandemia do novo coronavírus, diante da necessidade de realização de encontros entre os conselheiros do COMDEF e buscando conciliar esta necessidade com alternativas para atender às recomendações da OMS sobre distanciamento social, o corpo de conselheiros do COMDEF decidiu e torna pública a realização de nossa Assembleia Geral Extraordinária no dia 09 de março de 2021 às 17h, a ser realizada pela plataforma online Meet e no Auditório da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

A pauta desta assembleia será:

1. Análise do Plano de Ação para votação;
2. Acionamento da Comissão de Legislação para análise da Lei 2138/18.

Rio das Ostras, 04 de março de 2021.

Sem mais, subscrevo-me  
**Isabel Cristina Melo do Nascimento**  
 Presidente – COMDEF/RO

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

### NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo nº 1164/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 1164/2021, foram emitidos o Auto de Notificação nº C000458 e o Auto de Infração nº B-00273 em nome de PAULO CESAR BARCELOS PESSANHA inscrito no CPF sob o nº 484.559.037-91, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua 23 S/N Q: 023 L:015 Extensão Serramar - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

NESTOR PRADO JUNIOR  
 Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail recadastramento.ostrasprev@gmail.com. Informamos que, devido às medidas adotadas em razão do novo coronavírus, o recadastramento poderá ser realizado por e-mail, seguida as orientações passadas por telefone, **sendo o período informado acima estendido até o dia 30/04/2021. Esta prorrogação de prazo se aplica também aos aniversariantes dos meses de SETEMBRO a DEZEMBRO, convocados em 2020.**

Informamos ainda que, os beneficiários aniversariantes nos meses de JULHO E AGOSTO, convocados em 2020, **que não comparecerem até 31/03/2021 terão o pagamento dos benefícios suspensos a partir do mês de abril do corrente ano**, conforme art. 1º, parágrafo

único da referida lei.

### APOSENTADOS

Adelaide de Oliveira Machado

Antônio de Pádua Miranda de Mendonça

Anna Paula Magalhães de Almeida

Carlos Antonio G. Ferreira

Célia Regina Mattos da Silva Lofrano

Christina Maria Sandenberg Bastos

Daniele Goldan de Freitas Martins de Carvalho

Denise David Lavra

Dercília Barreto Delcore

Dilcea Rodrigues Camara

Dione Rocha de Lima

Diva Maria Cruz de Oliveira

Djane Almeida de Oliveira

Elias Rosa do Nascimento

Fabiano Schwartz Cabral

Getúlio Cabral

Glauco Valério de Oliveira e Silva

Jandira Faria de Abreu dos Santos

João Campos de Souza

Jorgiana Amado Coutinho

Josenir Freitas Custodio da Silva Santos

Kátia Mendes da Silva

Laila Galil

Lúcia Helena Rodrigues Cêia

Luiz Almeida dos Santos

Luiz Carlos Alves Portella

Maraci da Silva Izabel

Márcia Cristina Rangel de Oliveira

Maria Antonia Crispim Pinto

Maria das Graças Viana Barbosa

Maria das Neves de Oliveira Ferreira

Maria José da Rocha

Maria Teresa Gomes Boechem

Regina Célia de Souza Baptista

Robson de Souza Borges

Sandra Maria Pinto Andrade de Abreu

Sandra Rangel

Sérgio Pereira Cariello

Solange de Souza Pereira

Sonia Gondim da Cunha Martins

Sulamita Pacheco Rezende

Therezinha de Jesus Corrêa Falasck

## SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTRAN Nº 011/2021

#### RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARCAÇAS E SUCATAS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **NOTIFICAR**, conforme disposto no §2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no **prazo improrrogável de 07 (sete) dias**, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO Nº 0159/2021  
 VEICULO: VW/SAVEIRO  
 PLACA: KRC 1383  
 LOCAL: RUA CINERÁRIA, 60 - ANCORA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0160/2021  
 VEICULO: GM/ASTRA  
 PLACA: LOS 3386  
 LOCAL: RUA JOSÉ ALENCAR, 109 - RECANTO- R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0161/2021  
 VEICULO: FORD/ESCORT  
 PLACA: LJD 4243  
 LOCAL: RUA CAMPO DE ANCHOVA, 413 – JD ATLÂNTICO - R O – RJ

PAULO CESAR VIANA  
 Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
 Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN  
 Mat. 2218-7



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA  
 OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

### CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL (\*)

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

Março/2021

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de **MARÇO** do corrente ano, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar

Vera Lúcia de Lima

Vera Lucia Mazzega Ribeiro

Virginia Vale Ferreira

#### **PENSIONISTAS**

Aliomar Gabriel Oliveira  
Benjamin Lucio Franco Pinheiro [Responsável: Karina Franco das Virgens Pinheiro]

Célia Moura Barosa

Cleonice Rita Mesem de Oliveira Katzwinkel

Cristiane Maria Rossi

Eronicia Maria da Penha

Gabriel Jorge Rangel

Gelson José Folly

José Tavares da Silva

Lady Valéria Manhães Henriques

Laila Galil

Maria José da Silva Gomes dos Santos

Odette das Neves Caetano

Rovani Bianchi Gomes Dantas [Responsável: Bianca Carvalho B. Gomes]

Rio das Ostras, 01 de março de 2021.

Marco Antonio Miranda Ferreira

Presidente

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição Nº 1293 de 03 de março de 2021, páginas 22/23.



### **ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 01/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2020**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de produtos químicos para atender o Sistema de Abastecimento de Água, Estações de Tratamento de Esgoto e Estação de Tratamento de Chorume operadas pela GEOP – Gerência de Operação e Manutenção do SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**

**SOLICITANTE:** SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PARTE:** SNF Brasil Comercial Química EIRELI

**PRAZO:** 03 (três) meses.

**ASSINATURA:** 04/03/2021

**VALOR TOTAL:** R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

1. Programa de Trabalho: 17.512.0119.2.228
2. Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00-1.530.0104 (Royalties)
3. Nota de Empenho Nº 049/2021
4. Emitida em 04/03/2021

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

## **A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.**

### **CONHEÇA OS SINTOMAS**

#### **CHIKUNGUNYA**

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

**OBS.:** Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



#### **DENGUE**

Febre alta >38,5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

**Sinais de alerta:** Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



#### **FEBRE AMARELA**

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

**Sinais de alerta:** Icterícia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



#### **ZIKA**

Vermelhão em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

**OBS.:** Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia



## **COVID-19 CORONAVÍRUS**

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, alarria e conjuntivite

**Sinais de alerta:** Dificuldade de respirar e falta de ar



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE  
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 021/2021

CEDE SERVIDOR

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CEDER** a servidora **Alcinete Ferreira da Silva Souza**, matrícula **096**, **Secretária Escolar**, ao Município de Casimiro de Abreu, com ônus para o Órgão cessionário, a contar do dia 01 de fevereiro de 2021, consoante o Processo Administrativo Nº 2889/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de março de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 022/2021

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art.1º – DISPENSAR**, a contar de 01/03/2021, a servidora Ana Marta Moreira Esteves, Matrícula 018, da Função Gratificada, Encarregado de Biblioteca, Simbologia FG3, desta Fundação;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 05 de Março de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ERRATA DA PORTARIA 018/2021

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1293, de 03/03/2021)

**ONDE SE LÊ** : Alexandre Magnus Vieira Trápaga

**LEIA-SE** : Alexandre Magnus Vieira Trápaga

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 05 de Março de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - ALTERAÇÃO

A Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC torna pública a alteração do Item **APLICAÇÃO DE LOGOMARCAS** da **"CARTELA PARA BENEFICIÁRIOS DO SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS, COLETIVOS, GRUPOS, EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS"**.

Mantém-se inalteradas as demais disposições da Resolução **001/2021**.

**APLICAÇÃO DE LOGOMARCAS**

Em todas as peças de divulgação e comunicação das contrapartidas realizadas pelos espaços, grupos e coletivos beneficiados deverão conter as logomarcas do Governo Federal, Ministério do Turismo, Secretaria Especial de Cultura, Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, Fundação Rio das Ostras de Cultura e Fundo Municipal de Cultura/ RO, conforme modelos abaixo:

-----HORIZONTAL



-----VERTICAL



Rio das Ostras, 05 de março de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

RESOLUÇÃO FROC Nº 004/2021

ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR 2020, DA ONDA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO DE RIO DAS OSTRAS, VALIDA CARGA HORÁRIA LETIVA PARCIAL DO ANO DE 2020, DEFINE PROCEDIMENTOS PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a necessidade e a responsabilidade da Fundação Rio das Ostras de Cultura de tornar público o Calendário Escolar, como elemento norteador das atividades letivas.

**Considerando** a Lei nº 13.979/2020, de 06/02/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;

**Considerando** a Lei Federal nº 14.040/2020, de 18/08/2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

**Considerando** os Pareceres CNE nº 05/2020 e nº 011/2020 do Conselho Nacional de Educação, que tratam da reorganização dos calendários escolares e da realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2491/2020 e pósteras alterações, que mantiveram suspensas as atividades escolares presenciais em todos os estabelecimentos de ensino do município de Rio das Ostras;

**Considerando** a Deliberação nº 376/2020 do Conselho Estadual de Educação, que orienta as escolas públicas e privadas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento de atividades escolares não presenciais, no período em que permanecerem as medidas de distanciamento social em razão da necessidade de prevenção e combate ao novo Coronavírus - COVID-19.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar, em caráter excepcional, o Calendário Escolar 2020, da Onda- Centro de Formação Artística, Resolução FROC nº 001/2020, de acordo com o Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Considerar o período de 02 de março a 13 de março do ano 2020, como dias letivos presenciais, validando a carga horária equivalente ao referido período;

**Art. 3º** Informar que o período de suspensão das aulas presenciais, devido à Pandemia do novo Coronavírus, teve início em 16 de março de 2020, sendo considerado regime emergencial de atividades complementares pedagógicas e culturais, não presenciais.

**Art. 4º** Esclarecer que para fins de aproveitamento de Carga Horária escolar dos Cursos Técnicos, exigida por lei, serão parcialmente validadas as atividades complementares pedagógicas e culturais não presenciais, disponibilizadas aos alunos por meio do Portal da Fundação Rio das Ostras de Cultura, de mídias digitais e/ou material impresso, conforme consta no Anexo Único desta Resolução.

**Parágrafo Único:** A carga Horária dos Cursos Básicos será adaptada e validada, conforme planejamento pedagógico e mediante retorno gradativo das atividades.

**Art. 5º** Ratificar que o período de 14 a 29 de março de 2020, para todos os efeitos, foi considerado como antecipação do recesso escolar, anteriormente previsto para o mês de julho.

**Art. 6º** Ampliar o calendário escolar 2020 para o ano civil 2021, conforme Plano de Trabalho apresentado à Inspeção Estadual, considerando as particularidades e peculiaridades dos Cursos oferecidos pela instituição, uma vez que as disciplinas não puderam ser aplicadas satisfatoriamente, de modo remoto, em virtude das especificidades das mesmas.

**Art.7º** Solicitar à Direção Escolar que garanta Carga Horária de planejamento, de acompanhamento e de elaboração de Projetos e Atividades Pedagógicas;

**Art.8º** Recomendar que a instituição continue as atividades letivas de forma remota, e que seja feita a migração para a forma híbrida e/ou presencial, quando possível, conforme orientações sanitárias, garantindo assim, a segurança dos discentes, docentes, funcionários e comunidade escolar.

**Art.9º** O aluno que não participar/interagir das atividades não presenciais e/ou híbridas, ofertadas no ano de 2021, por um período superior a 01 mês (calendário), sem apresentar qualquer justificativa, será considerado como aluno que deixou de participar/interagir, tendo excepcionalmente, sua matrícula trancada, automaticamente, a partir do mês subsequente à ausência.

**§1º** Antes de efetuar o trancamento automático, citado no caput do artigo, a direção da Unidade Escolar deverá tentar estabelecer contato com o aluno para verificar os motivos da não participação, buscando junto à família do estudante, ou ao estudante, se maior, sanar as dificuldades e incentivar o retorno às aulas;

**§2º** Esgotadas todas as tentativas, e não logrando êxito, a Unidade escolar deverá registrar em formulário próprio, todos os procedimentos adotados e encaminhar ao setor pertinente, o requerimento de Trancamento Automático de Matrícula, anexo à cópia do formulário de Busca Ativa.

**Art.10** O Processo Avaliativo, o Acompanhamento de Aproveitamento Escolar e o cumprimento das atividades propostas pelo corpo docente, acontecerão conforme consta em Plano de Ação apresentado, pela Escola, à CRIE (Coordenação Regional de Inspeção Escolar), devendo a Unidade Escolar realizar, organizar e arquivar registros que assegurem a legitimidade e a validação do trabalho desenvolvido.

**Art.11** Excepcionalmente no ano de 2021, não haverá processo seletivo para os cursos oferecidos pela Onda-Centro de Formação Artística, uma vez que em virtude da Pandemia, o calendário letivo 2020 ainda não foi finalizado e, portanto, não há vagas disponíveis, para acolhimento de novas turmas.

**Art.12** Os casos omissos serão tratados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**Art.13** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de março de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura



# ATOS DO LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

### PORTARIA N° 055/2021

Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, Sra. ADRIANA DE JESUS SOUTA VIEIRA, a partir de 01 de Março de 2021, conforme processo administrativo nº 229/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2021.

VANDERLAN MORAES DA HORA

Presidente

### RESOLUÇÃO N° 145/2021

**EMENTA:** Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras, atribuindo nova redação ao art. 54, *caput* da Resolução 095/2005.

**Autoria:** Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO**, a seguinte

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Dá nova redação ao art. 54, *caput* da Resolução nº 095/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 54 - As sessões ordinárias realizar-se-ão às terças e quartas-feiras, com início às 10h (dez horas), quando se fará a 1ª (primeira) chamada. Não havendo a presença mínima de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, para a 2ª (segunda) chamada. Permanecendo a falta de quorum mínimo, haverá, após mais 15 (quinze) minutos, a 3ª (terceira) e última chamada.”*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

VANDERLAN MORAES DA HORA  
Presidente

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR  
Vereador

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO  
Vereador

LEONARDO DE PAULA TAVARES  
Vereador

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO  
Vereador

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA  
Vereador

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES  
Vereador

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA  
Vereador

SIDNEI MATTOS FILHO  
Vereador

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA  
Vereador

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL  
Vereador

### INDICAÇÃO N° 001/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **uma melhoria nas vagas para deficientes físicos com acessos e sinalizações reforçadas e amplos.**

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação para melhorar a qualidade de vida dos munícipes e visitantes portadores de necessidades especiais, PNE, com o intuito de melhorar o acesso as vagas, locomoção e desembarque seguro de seus veículos.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2021.

LEONARDO DE PAULA TAVARES  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO N° 007/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizado o recapeamento do asfalto no bairro Maria Turri.

#### Justificativa

Venho solicitar esse recapeamento do asfalto, vez que o tapa buraco sem utilização de asfalto não está surtindo o efeito desejado. Segundo moradores, ele sempre cede com a chuva, causando dificuldades ao transitar.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2021.

INDICAÇÃO Nº041/2021

Paulo Fernando Carvalho Gomes.

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 013/2021**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Indicação pavimentação asfáltica na Rua 09, no Loteamento Residência Praia Âncora.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2021

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº036/2021**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja viabilizado, junto a Secretaria de Saúde a possibilidade de contratação de mais Médicos Neurologistas no município de Rio das Ostras.**

**Justificativa**

Com o grande crescimento do número de habitantes em nosso Município, cresce também a procura por médicos especialistas. A presença de mais neurologistas se faz essencial para suprir a necessidade dos munícipes de Rio das Ostras. Vale a pena ressaltar também que, em casos neurológicos, quanto antes o tratamento se inicia, maiores as chances de sucesso. É o caso das doenças degenerativas, por exemplo. Por não existir uma cura o diagnóstico precoce ajuda o paciente e a família a terem o apoio necessário em sua evolução, além de promover uma melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.

Vereador-autor

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS / RJ**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja revitalizada a Ponte Estaiada da Rodovia Amaral Peixoto, bairro Nova Esperança, sobretudo seja mantida a iluminação pública, procedendo-se a troca das lâmpadas.**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um ponto turístico da cidade de Rio das Ostras, por onde perpassam-se inúmeros riostrens e turistas, no entanto atualmente encontra-se em estado calamitoso, sem qualquer segurança para os transeuntes, sobretudo a falta de iluminação adequada que traz insegurança, propiciando a prática de ações delituosas.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**

VEREADOR - AUTOR

INDICAÇÃO Nº.069/2021**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que estructure Centros de Reabilitação para pacientes curados da covid-19, devendo os citados centros conter atendimento especializado de fisioterapia respiratória e corporal, clínica médica, pneumologia, reumatologia, psicologia, psiquiatria e assistência social; além de todos os instrumentos, insumos e especialidades necessárias para o seu funcionamento de acordo com os protocolos de saúde definidos pelas autoridades de saúde do município.**

**Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo atender às pessoas que foram contaminadas pelo coronavírus para que haja um efetivo auxílio prestado pelo Poder Público às mesmas, evitando ou amenizando as sequelas decorrentes da contaminação e pelo COVID-19, concretizando o direito fundamental à saúde consagrado na Carta Magna.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 075/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **colocar manilhamento de esgoto na rua da Assembleia, na Travessa Joel Marinho, no bairro São Cristóvão.**

Justificativa

Essa proposta é uma reivindicação dos moradores da rua da Assembleia, na Travessa Joel Marinho, no bairro São Cristóvão que passam pela dificuldade de não terem acesso a rede de esgoto, sendo que o mesmo passa a 80 metros da entrada da travessa, assim deixando os moradores sem acesso a está infraestrutura no qual impacta diretamente em suas qualidades de vida, já que o esgoto aberto promove mal cheiro e doenças.

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2021.

**André dos Santos Braga**

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 078/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito, **que providencie a reforma da praça localizada na Rua Peperônia, na localidade conhecida como Cláudio Ribeiro, no bairro Âncora.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra. Tal medida se faz necessária em razão do péssimo estado de conservação da referida praça que, atualmente, encontra-se com baixa iluminação e estrutura inadequada para as crianças e jovens que utilizam o espaço para momentos de lazer e prática esportiva.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº.095/2021

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que pratique ato normativo, legal ou infralegal, para que seja criada e regulamentada uma gratificação temporária e transitória referente aos servidores públicos em geral, em especial aos da Secretaria de Saúde, que estão no atendimento direto (a chamada "linha de frente"), para o combate à pandemia do coronavírus, bem como que crie instrumento financeiro para realizar o pagamento de eventuais horas extras ainda não pagas aos servidores em questão.**

Justificativa

A Gratificação Temporária e Transitória de Combate do Novo Coronavírus (COVID-19) se justifica diante do risco que os profissionais de saúde e em geral que se encontram na atuação direta perante a pandemia, em todas as formas, seja como médicos (as), enfermeiros (as), técnicos (a) de enfermagem, auxiliares administrativos (as), faxineiros (as), vigias, dentre outros, algo que, inclusive, já deveria ter sido feito anteriormente.

Não há dúvidas de que o Poder Público municipal pode e deve realizar o pagamento das gratificações em questão, ainda mais no momento de vacinação em que os profissionais ainda não vacinados se encontram em contato e risco ainda maior.

Por fim, diante de seu caráter transitório, a citada Gratificação não

poderá ser incorporada aos vencimentos, do servidor para qualquer efeito, independentemente do regime jurídico mantido com a Administração Pública Municipal, nem será considerada para a apuração do cálculo do 13º salário, do adicional de férias, do abono pecuniário e dos benefícios previdenciários, bem como para apuração do cálculo de outras verbas, seja a que título for.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Vereador

INDICAÇÃO Nº096/2021

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **seja construído abrigo para passageiros do transporte municipal e intermunicipal, a localizar-se à RJ106, KM 165, em frente ao condomínio Alphaville no Balneário das Garças, Rio das Ostras, RJ.**

JUSTIFICATIVA

Após ouvir as reivindicações da comunidade, constatei a necessidade de um abrigo no ponto de parada de ônibus e vans naquela localidade. A falta do abrigo faz com que as municípios fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto, aguardam o referido transporte.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.

**SIDNEI MATTOS FILHO**

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 098/2021

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **seja construído abrigo para passageiros do transporte municipal e intermunicipal, a localizar-se à RJ106, em frente ao nº 196, (sentido Macaé), bairro Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras, RJ.**

JUSTIFICATIVA

Após ouvir as reivindicações da comunidade, constatei a necessidade de um abrigo no ponto de parada de ônibus e vans naquela localidade. A falta do abrigo faz com que as municípios fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto, aguardam o referido transporte.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.

**SIDNEI MATTOS FILHO**

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 100/2021

INDICAÇÃO Nº 122/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que envie esforços e expedientes administrativos visando a Revitalização e Ampliação da Central de Monitoramento por Câmeras de Rio das Ostras-RJ.**

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **crie o RESTAURANTE POPULAR no Município de Rio das Ostras com parte dos produtos naturais colhidas de hortas próprias do Município ou adquiridas do produtor rural da região, nos termos do Anteprojeto em anexo.**

**JUSTIFICATIVA**

Justificativa

Considerando as disposições dos artigos 107, inciso X e 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conclui-se pela necessidade INDICAR que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para o fomento da Revitalização e Ampliação da Central de Monitoramento por Câmeras de Rio das Ostras-RJ.

Prezados Vereadores, o objetivo da presente indicação é promover alimentação de alto valor nutricional, a preços módicos, através da criação de um **RESTAURANTE POPULAR** atendendo a população economicamente hipossuficiente.

Nesta senda, visa-se, em uma primeira medida, recuperar os equipamentos do Centro de Operações e Monitoramento Integrado do Município, e, após a retomada do monitoramento, a atuação em parceria com a Polícia Militar, Guarda Municipal, a Delegacia Policial e Corpo de Bombeiros, possibilitará o planejamento, levantamento de dados e relatórios, formatação de ações integradas de segurança pública, controle urbano e viário, reduzindo os índices de violência em nosso Município, em razão do aumento do número de habitantes e do grande fluxo de turistas, notadamente no verão.

Nesse sentido, o REATAURANTE POPULAR tem o objetivo de amparar trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco.

Outro fator preponderante da criação do RESTAURANTE POPULAR diz respeito a possibilidade da criação de horta própria pelo Município e também de eventuais parcerias com a população rural do Município com o objetivo de fornecer insumos e alimentos para elaboração das refeições.

Sabendo-se, inegavelmente, da importância desta indicação que aclama-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que uma vez sendo aprovada, seja esta indicação atendida com celeridade.

Por fim, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2021.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA****Maurício Braga Mesquita**

VEREADOR - AUTOR

Vereador Autor

**INDICAÇÃO Nº. 102/2021****Tiago Crisóstomo Barbosa**

Vereador Autor

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.****INDICAÇÃO Nº 129/2021**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, **que providencie a pavimentação asfáltica ou com paralelepípedo, bem como a implantação de saneamento básico na Av. Flor do Campo no bairro Residencial Praia Âncora.**

O Vereador que a presente subscreve,

**JUSTIFICATIVA**

após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que a secretaria de saúde crie um cadastro de doadores de sangue e medula óssea no momento em que o município for fazer, renovar ou tirar segunda via do cartão do SUS.**

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessas obras. Tal medida se faz necessária em razão do péssimo estado de conservação das referidas ruas, as quais apresentam muitos buracos e lama em período de chuva, bem como poeira no período de estiagem, ocasionando, assim, desconforto aos motoristas e pedestres que ali transitam e/ou residem.

**JUSTIFICATIVA**

Vale ressaltar, ainda, que os serviços de saneamento básico impactam diretamente na saúde, na qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade como um todo.

O referido pedido se faz necessário porque precisamos identificar as pessoas que são doadores e/ ou novos doadores, tendo em vista que quando alguma pessoa precisa a família nunca sabe onde conseguir os doadores. Assim teremos um cadastro que poderá ser acessado na secretaria da saúde.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

LEONARDO DE PAULA TAVARES.

Vereador-Autor

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº131/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreeve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que **elabore e envie ao Poder Legislativo, para apreciação e votação, Projeto de Lei da Mais-Valia, com a possibilidade de parcelamento das taxas e eventuais multas aplicadas aos proprietários de imóveis que se enquadrarem nos critérios estabelecidos.**

## Justificativa

Prezados Vereadores, o objetivo da presente indicação é que o Chefe do Poder Executivo tome as providências com o objetivo de elaborar um Projeto de Lei de Mais-Valia com o objetivo de propiciar aos proprietários de imóveis, que estejam em desacordo e pendentes de regularização, a oportunidade de fazê-lo mediante o pagamento de taxas e concedendo ainda o parcelamento das multas eventualmente impostas.

A regularização através da Mais-Valia oportunizará aos moradores que executaram obras em desacordo com a legislação urbanística vigente, a possibilidade de regularizarem seus imóveis mediante contrapartida.

Por fim, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

**Maurício Braga Mesquita**

**Vereador Autor**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 001/2021

Processo Administrativo nº. 141/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

CONTRATADA: LS MOTE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PABX COM AS RESPECTIVAS PLACAS E, NO BREAK E INSTALAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E RAMAIS NECESSARIOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS EQUIPAMENTO HÍBRIDO COM 10 TRONCOS ANALÓGICOS, 4 RAMAIS DIGITAIS E 48 RAMAIS ANALÓGICOS.**

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 15.969,75

Dotação Orçamentária: 0101.2123.01.031.0052-44905200.

Dotação Orçamentária: 0101.2123.01.031.0052-33.90.39.00.

Empenho: 083/2021 e 084/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.

ERRATA

Portaria 022/2021 (publicada na edição do jornal nº 1277 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 15 de janeiro de 2021).

**ONDE SE LÊ - Art. 1º - ... cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP,...**

**LEIA-SE - Art. 1º - ... cargo comissionado de Assessor Auxiliar Legislativo, símbolo CCAAL,....**

**A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU  
E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO  
COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.**

**CONHEÇA OS SINTOMAS****CHIKUNGUNYA**

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

**OBS.:** Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.

**DENGUE**

Febre alta >38,5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

**Sinais de alerta:** Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.

**FEBRE AMARELA**

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

**Sinais de alerta:** Ictericia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.

**ZIKA**

Vermelhão em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

**OBS.:** Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia



**COVID-19  
CORONAVÍRUS**

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, alarria e conjuntivite

**Sinais de alerta:** Dificuldade de respirar e falta de ar



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE  
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**